

## ANEXOS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### SUMÁRIO

<b>ANEXO DE METAS FISCAIS</b> .....	2
1. Introdução.....	2
2. Metas Fiscais.....	5
2.1. Projeção das Receitas.....	5
2.2. Projeção das Despesas.....	7
3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.....	8
4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.....	11
5. Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receita.....	12
6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal).....	16
7. Evolução do Patrimônio Líquido.....	17
8. Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos.....	17
9. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.....	18
9.1. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná.....	19
<b>ANEXO DE RISCOS FISCAIS</b> .....	50
1. Introdução.....	50
2. Riscos Fiscais.....	50
2.1. Riscos Orçamentários.....	51
2.2. Passivos Contingentes.....	52
2.2.1. Demandas Judiciais.....	52
2.2.2. Operações de Aval e Garantias Concedidas.....	57

# ANEXO DE METAS FISCAIS

## 1. Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2018, LDO-2018, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2018 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

O anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional e estadual, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que o governo deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal.

### Cenário Econômico

A economia brasileira entrou em recessão a partir do segundo trimestre de 2014, reflexo do esgotamento da política econômica adotada pelo governo federal no período, aliado ao desaquecimento da economia chinesa e das economias emergentes e a consequente queda no preço das commodities no mercado global.

Em 2016, diante do ambiente político conturbado, o PIB nacional recuou em 3,6 p.p. conforme registrado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além do cenário de incerteza, também contribuiu para este resultado de modo especial o setor agropecuário, devido à quebra de safra decorrente das condições climáticas desfavoráveis.

Outro fator importante que afeta diretamente as expectativas dos agentes econômicos é a persistência da instabilidade política, aprofundada pelas incertezas em torno da concretização de reformas propostas pela atual administração federal. Em que pese este aspecto, os índices de expectativa vêm apresentando melhoras suaves, com destaque para a confiança do Consumidor e da Indústria.

A economia paranaense, devido à sua base diversificada e, ainda, pela política recente adotada para atração de investimentos produtivos, vem apresentando resultados melhores que a economia brasileira. No entanto, mesmo com estes diferenciais, a recessão econômica do país ainda deve afetar diretamente a nossa economia. Segundo o IBGE, o Brasil fechou com recuo de - 3,6% no PIB, contra - 2,4% registrados no Paraná em 2016.

A política fiscal adotada pelo Governo Estadual desde o final de 2014 é restritiva, ou seja, busca ampliar as receitas e conter ou reduzir, quando possível, o gasto público. O resultado desta política, que pode ser observado no item seguinte (3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior), foi a consolidação do equilíbrio fiscal no exercício.

A política fiscal para 2018 e 2019 tem como objetivo a continuidade do processo de ajuste de longo prazo, pois os resultados projetados ainda evidenciam um déficit primário.

Este déficit ocorre em função do crescimento inercial das despesas correntes e pela estabilização das taxas de crescimento das receitas correntes, dado que não há a previsão de novos aumentos de tributos para os anos de 2018 e 2019.

Assim, como as despesas crescem em ritmo maior que as receitas, o déficit é inevitável. O aumento das despesas correntes também compromete a realização de investimentos com receita corrente.

Dessa forma, há a necessidade de adoção de novos ajustes estruturais no gasto público, para interromper o crescimento da despesa corrente.

As premissas das principais variáveis macroeconômicas utilizadas para a elaboração deste anexo encontram-se resumidas no quadro abaixo.

### **PREMISSAS ECONÔMICAS - 2017 a 2020**

<b>Variável</b>	<b>Ano</b>			
	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
PIB - Paraná (Variação %)	1,00%	1,50%	2,50%	2,50%
PIB - Brasil (Variação %)	0,00%	1,50%	2,50%	2,50%
Inflação - IPCA	4,00%	3,50%	3,50%	3,00%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	3,18	3,38	3,50	3,59
Taxa de Juros Média - SELIC	10,63%	9,00%	8,85%	8,88%

*FONTE: BCB, SEFA.*

*Nota: Para a taxa de juros e taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado disponível em 10/03/2017. Para a inflação e PIB foram utilizadas estimativas da SEFA.*

ESTADO DO PARANÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2018

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	57.249.513.223	55.313.539.346	13,30%	55.299.922.924	51.623.069.779	12,11%	57.557.133.868	52.165.243.057	11,93%
Receitas Primárias (I)	51.175.358.043	49.444.790.380	11,88%	53.070.721.994	49.542.086.858	11,62%	55.459.972.950	50.264.541.933	11,50%
Despesa Total	57.249.513.223	55.313.539.346	13,30%	55.299.922.924	51.623.069.779	12,11%	57.557.133.868	52.165.243.057	11,93%
Despesas Primárias (II)	55.528.399.277	53.650.627.321	12,90%	53.272.548.233	49.730.493.811	11,66%	55.407.408.488	50.216.901.654	11,49%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.353.041.234)	(4.205.836.941)	-1,01%	(201.826.239)	(188.406.954)	-0,04%	52.564.462	47.640.279	0,01%
Resultado Nominal	2.508.918.208	2.424.075.563	0,58%	1.506.144.425	1.406.001.937	0,33%	949.719.356	860.750.661	0,20%
Dívida Pública Consolidada	23.748.837.924	22.945.737.124	6%	23.744.935.147	22.166.151.039	5,20%	23.564.037.489	21.356.583.631	4,89%
Dívida Consolidada Líquida	16.816.038.293	16.247.379.994	3,91%	18.474.729.468	17.246.357.645	4,04%	19.424.448.823	17.604.787.209	4,03%

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2017.  
Nota: Para fins de meta fiscal, foi computado o montante de 1,5 bi de créditos adicionais recorrente de superávit financeiro.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes		
Ano	IPCA	Fator de Atualização
2017	4,00%	1,0000
2018	3,50%	0,9662
2019	3,50%	0,9335
2020	3,00%	0,9063

FONTE: IPCA - Estimativas SEFA.

PIB - Paraná (em Milhões)		
Ano	Valor	Evolução
2017	409.886	1,0%
2018	430.595	1,5%
2019	456.808	2,5%
2020	482.275	2,5%

FONTE: Ipadres Of012-DP em março/2017 e estimativas SEFA.

## 2. Metas Fiscais

### 2.1. Projeção das Receitas

O quadro abaixo apresenta as projeções das receitas para os exercícios de 2018 a 2020, detalhadas por natureza.

### Receita Consolidada

	em Milhões		
Descrição	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>57.285,50</b>	<b>59.486,82</b>	<b>62.214,04</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.424,15	35.048,67	36.717,66
IRRF	2.880,73	3.010,37	3.145,83
IPVA	3.231,99	3.340,07	3.485,16
ITCMD	434,82	454,82	475,74
ICMS	26.185,17	27.522,77	28.860,37
Adicional do ICMS - Fundo Comb. Pobreza	482,12	506,75	531,38
Outras	209,31	213,90	219,17
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.256,42	6.661,34	7.244,64
Contribuições do Servidor	1.792,35	1.872,99	1.958,30
Outras Contribuições	4.464,06	4.788,35	5.286,34
RECEITA PATRIMONIAL	2.310,73	1.800,44	1.849,41
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.501,82	1.581,56	1.619,78
Outras	808,92	218,88	229,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	13,81	16,31	15,17
RECEITA INDUSTRIAL	48,09	49,70	48,82
RECEITA DE SERVIÇOS	1.550,85	1.650,88	1.754,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.043,28	10.515,95	10.804,54
Cide	109,11	111,83	114,63
Convênios	265,80	261,00	221,03
Fpe	2.516,02	2.693,25	2.882,97
Fundeb - Retorno	4.660,00	4.850,00	4.900,00
Ipi Exportação	411,97	441,28	472,66
Lei Kandir	147,46	147,46	147,46
Sus	1.266,00	1.317,00	1.370,00
Salário Educação	385,00	404,10	424,40
Outras Transferências	281,92	290,03	271,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.638,18	3.743,52	3.779,28
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.443,19</b>	<b>1.049,54</b>	<b>843,81</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	659,14	525,41	349,17
ALIENAÇÃO DE BENS	2.413,20	122,23	128,21
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	219,83	242,58	194,67
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	151,03	159,31	171,76
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>60.728,70</b>	<b>60.536,36</b>	<b>63.057,85</b>
<b>(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB</b>	<b>(4.979,18)</b>	<b>(5.236,43)</b>	<b>(5.500,72)</b>
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>55.749,51</b>	<b>55.299,92</b>	<b>57.557,13</b>

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

A projeção das receitas foi elaborada conforme o comportamento histórico e a característica específica de cada fonte, adotando metodologias técnicas e considerando as principais variáveis que afetam a sua arrecadação.

Na sequência serão descritos alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas.

#### **Receita Tributária:**

A previsão de arrecadação para as receitas tributárias em 2018 é de 33,42 bilhões de reais, apresentando uma redução de 0,28% sobre a arrecadação prevista para 2017.

#### **ICMS**

Para a projeção do ICMS, foram utilizados os modelos obtidos em Liebel<sup>1</sup>, com os dados de março de 2012 a fevereiro de 2017, em valores correntes. Aos resultados obtidos com este modelo, foi incluído um fator futuro, indicado pelas análises econômico-financeiras do mercado: a recessão. Como o tributo é estreitamente vinculado à atividade econômica, prudencialmente optou-se por considerar as previsões de crescimento do PIB para obtenção da previsão.

A previsão de arrecadação do ICMS para o exercício de 2018 é de baixa de 1,4% em relação a 2017, representando uma queda real na arrecadação no valor de 363 milhões de reais. Esta queda se dá pelo fato de que em janeiro de 2017 houve o ingresso de R\$ 1,72 bilhão na arrecadação do ICMS, oriundo do Decreto nº 5.159, de 27 de setembro de 2016. Se esta arrecadação extraordinária for expurgada da base, temos um crescimento de 5,5%, ou seja, 1,35 bilhão de reais.

#### **IPVA**

A arrecadação prevista para o IPVA é 2,5% acima do esperado para 2017, o que significa um aumento real na arrecadação no montante de 80 milhões de reais.

Para o cálculo do IPVA, optou-se por aplicar, na previsão das receitas, o índice de evolução do lançamento do tributo verificado no exercício 2017 com acréscimo de um ponto percentual ao ano com base nas expectativas de reaquecimento do mercado. Desta forma, foi possível absorver os efeitos de eventual alteração na venda de veículos e, por conseguinte, na frota tributável, e incorporá-la como elemento para a previsão dos próximos exercícios.

#### **ITCMD**

Para o ITCMD foi aplicado o crescimento ocorrido no exercício de 2016, excluídas as receitas extraordinárias realizadas em 2015.

A receita projetada para o ITCMD em 2018 apresenta um crescimento de 4,6% ou 19,12 milhões sobre o previsto para 2017.

#### **Receita de Contribuições:**

As receitas de contribuições compreendem as receitas de contribuições dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas e do Estado para os Fundos Previdenciários. Estas receitas foram projetadas conforme os critérios de crescimento da

---

<sup>1</sup> LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

folha dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, e apresentaram um crescimento de 477,27 milhões ou 8,26% sobre o previsto para 2017.

#### Receita de Transferências Correntes:

A previsão das receitas de Transferências Correntes considerou as projeções das principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Estado do Paraná deve receber.

Para 2018 esta receita apresenta um crescimento de 349,95 milhões ou 3,61%, ou seja, pode-se observar uma queda real de receita, reflexo da piora da economia e da queda de arrecadação do Governo Federal.

#### Demais Receitas:

Para as demais receitas foram utilizadas as metas de arrecadação dos órgãos da administração indireta, além de outros critérios específicos para cada receita.

### 2.2. Projeção das Despesas

O quadro abaixo apresenta as projeções das despesas para os exercícios de 2018 a 2020, detalhadas por categoria econômica e grupo de despesa.

#### Despesa Consolidada

Descrição	em Milhões		
	2018	2019	2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.289,12</b>	<b>52.026,72</b>	<b>53.658,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	27.861,34	28.670,31	29.345,08
Juros e Encargos da Dívida	897,41	800,95	735,33
Outras Despesas Correntes	21.530,37	22.555,46	23.578,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.460,40</b>	<b>3.273,20</b>	<b>3.898,47</b>
Investimentos	4.495,89	1.898,91	2.329,03
Inversões Financeiras	140,80	147,86	155,04
Amortização da Dívida	823,70	1.226,43	1.414,40
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>55.749,51</b>	<b>55.299,92</b>	<b>57.557,13</b>

Obs.: Despesas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

#### Pessoal e Encargos Sociais:

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Estado foram projetadas observando-se o limite para o crescimento anual das despesas primárias correntes de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Para 2018 as despesas com pessoal apresentam crescimento de 1,28 bilhões ou 4,82% sobre a projeção de 2017.

### Juros, Encargos e Amortização da Dívida:

Para a projeção das despesas com juros, encargos e amortização da dívida foram analisados os contratos em vigor e os em processo de contratação, conforme as características de cada um (indexador, prazo do contrato, moeda, etc.).

As despesas estimadas com serviço da dívida cresceram 23,6% de 2017 para 2018, representando um acréscimo de 171,6 milhões. A justificativa para o crescimento reside na Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, que alterou os critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento de dívidas de Estados e de Municípios, cujos efeitos foram condicionados à adoção das medidas previstas na Lei Complementar Federal nº 156, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de reequilíbrio fiscal

### Outras Despesas Correntes:

As “outras despesas correntes” compreendem as despesas obrigatórias (transferências aos municípios, obrigações tributárias e contributivas, precatórios judiciais), as despesas finalísticas, que contribuem diretamente para a oferta de bens e serviços públicos, e as despesas de manutenção básica da administração pública.

A projeção das despesas obrigatórias teve como base o crescimento das receitas correntes. Para as despesas correntes foi aplicado um crescimento de 3,5% sobre 2017, observando o limite para o crescimento anual das despesas primárias correntes de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016

### Investimentos e Inversões Financeiras:

As despesas com investimentos e inversões financeiras em 2018 foram projetadas com base nas receitas de capital estimadas para o exercício e na disponibilidade de recursos correntes vinculados para aplicação nessas naturezas de despesa.

## 3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O cenário econômico em 2016 permaneceu em recessão, frustrando todos os agentes que esperavam o começo de uma recuperação da economia. O quadro abaixo mostra claramente esse cenário:

### TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB, PARANÁ E BRASIL, 2016

ANO	PARANÁ			BRASIL		
	Estimativa Anterior <sup>1</sup>	Estimativa Atual <sup>2</sup>	Diferença	Estimativa Anterior	Estimativa Atual	Diferença
2016	-1,0	-2,4	-1,4	-3,8	-3,6	0,2

FONTE: IBGE, IPARDES, BCB

Notas: (1) Projeções encaminhadas pelo IPARDES em março de 2016, para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. (2) Projeções encaminhadas pelo IPARDES em março de 2017.



Os fatores que contribuíram para impedir a recuperação econômica do país e que conseqüentemente afetaram os estados são: o ambiente político federal conturbado, a baixa confiança dos agentes econômicos (famílias e empresas), a crise no mercado de trabalho, as condições financeiras das empresas e o elevado grau de endividamento das famílias.

O mercado de trabalho paranaense foi muito afetado pela crise nacional, que refletiu no aumento da taxa de desocupação<sup>2</sup> de 5,5% em 2015 para 8,7% em 2016; mas o Estado conseguiu se manter abaixo da média do país, calculada em 12%. O rendimento médio do trabalho no quarto trimestre de 2016 também se manteve acima da média nacional (respectivamente, R\$ 3.279,00 e R\$ 2.043,00).

Com o mercado de trabalho em queda, o desempenho do comércio estadual também apresentou diminuição nas vendas, de ordem de 6,2%<sup>3</sup> em dezembro de 2016.

A retomada de crescimento da economia continuará dependendo da melhoria progressiva das condições fiscais do Brasil e de uma contribuição do governo federal em investimentos. Também vai depender das taxas de juros básicas estabelecidas pelo Banco Central e da diminuição do endividamento e financiamento das famílias e empresas, para assim recuperar as expectativas dos agentes econômicos e fomentar o mercado de trabalho, aumentando os volumes de crédito e os níveis de consumo e investimento.

O Resultado Primário obtido ao final do exercício de 2016 foi um déficit de 481 milhões, conforme podemos observar no demonstrativo abaixo. Quando comparada com a meta prevista (déficit primário de 2,8 bilhões), a diferença entre as receitas e as despesas primárias realizadas foi menor do que a projetada.

A arrecadação das receitas primárias em 2016 foi de 49,82 bilhões, ou seja, 7,2% acima da meta prevista na LDO. Da mesma forma, as despesas primárias ficaram 2,0% acima do previsto, um aumento de 985 milhões no exercício.

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 <sup>1</sup> (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total <sup>2</sup>	nd	nd	51.815.051.597	13,4%	nd	nd
Receitas Primárias (I)	46.490.014.795	12,0%	49.820.417.900	12,9%	3.330.403.105	7,2%
Despesa Total <sup>2</sup>	nd	nd	51.815.051.597	13,4%	nd	nd
Despesas Primárias (II)	49.316.008.131	12,7%	50.301.427.896	13,0%	985.419.765	2,0%
<b>Resultado Primário (III) = (I-II)</b>	<b>(2.825.993.336)</b>	<b>-0,7%</b>	<b>(481.009.995)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>2.344.983.341</b>	<b>-83,0%</b>
<b>Resultado Nominal</b>	<b>1.302.820.618</b>	<b>0,3%</b>	<b>(2.844.091.805)</b>	<b>-0,7%</b>	<b>(4.146.912.423)</b>	<b>-318,3%</b>
Dívida Pública Consolidada	21.371.484.317	5,5%	21.339.250.609	5,5%	(32.233.708)	-0,2%
Dívida Consolidada Líquida	19.115.410.648	4,9%	13.251.931.445	3,4%	(5.863.479.203)	-30,7%

FONTES: Sistema Siaf, SEFA/CTE, 17/03/2017, 17:29

Notas: 1 - Meta de Resultado Primário de 2016 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 18.907/2016. 2 - Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 6ª Ed., as Receitas e Despesas devem ser apresentadas pelo seu Total. No entanto, em 2016, estas foram separadas em Financeiras e Não Financeiras, o que impossibilita a comparação entre o previsto e o realizado.

<sup>2</sup> Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

<sup>3</sup> Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Mensal de Comércio.

A meta de Resultado Nominal representa a variação da Dívida Fiscal Líquida do período de um ano em relação ao imediatamente anterior. No exercício de 2016, a meta prevista na LDO para o resultado nominal era uma variação positiva de 1,3 bilhão, e o valor realizado foi uma variação negativa de 2,8 bilhões. Isso se deve ao fato de que o Estado conseguiu diminuir os restos a pagar de exercícios anteriores e reforçar o caixa disponível para pagamento do estoque da dívida.

Estes resultados colocam o Estado do Paraná em uma condição fiscal mais sólida, principalmente se comparada com a situação observada em outros entes federados.

#### 4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)  
2018  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%	
	2015 <sup>1</sup>	2016 <sup>1</sup>	2017 <sup>1</sup>	2018	2019	2020	2015 <sup>1</sup>	2016 <sup>1</sup>	2017 <sup>1</sup>	2018		2019
Receita Total <sup>2</sup>	nd	nd	55.647.217,136	-	57.249.513,223	-	55.299.922,924	-3,41%	57.557.133,868	-4,08%	57.557.133,868	-4,08%
Receitas Primárias (I)	44.302.435,687	46.900.014,795	51.951.359,077	4,94%	51.175.358,043	-1,49%	53.070.721,994	3,70%	55.459.972,950	4,50%	55.459.972,950	4,50%
Despesa Total <sup>2</sup>	nd	nd	55.647.217,136	-	57.249.513,223	-	55.299.922,924	-3,41%	57.557.133,868	4,08%	57.557.133,868	4,08%
Despesas Primárias (II)	44.871.964,902	49.316.008,131	53.604.827,530	9,90%	55.528.399,277	3,59%	53.272.548,233	-4,06%	55.407.408,488	4,01%	55.407.408,488	4,01%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(569.529,215)	(2.825.993,336)	(1.653.468,453)	-4,15%	(4.353.041,234)	163,27%	(201.826,239)	-95,36%	52.564.462	-126,04%	52.564.462	-126,04%
Resultado Nominal	1.2761.141,470	1.302.820,618	1.189.049,734	-8,73%	2.508.918,208	111,00%	1.506.144,425	-39,97%	949.719,356	-36,94%	949.719,356	-36,94%
Dívida Pública Consolidada	20.432.138,852	21.371.484,317	23.868.725,477	4,60%	23.748.837,924	-0,50%	23.744.935,147	-0,02%	23.564.037,489	-0,76%	23.564.037,489	-0,76%
Dívida Consolidada Líquida	17.782.138,852	19.115.410,648	16.787.443,764	-12,18%	16.816.038,293	0,17%	18.474.729,468	9,86%	19.424.448,823	5,14%	19.424.448,823	5,14%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2015	2016	2017	2018		2019
Receita Total <sup>2</sup>	nd	nd	55.647.217,136	-	55.313.539,346	-	51.623.069,779	-6,67%	52.165.243,057	1,05%	52.165.243,057	1,05%
Receitas Primárias (I)	48.972.621,247	48.349.615,387	51.951.359,077	7,45%	49.444.790,380	-4,82%	49.542.086,558	0,20%	50.264.541,933	1,46%	50.264.541,933	1,46%
Despesa Total <sup>2</sup>	nd	nd	55.647.217,136	-	55.313.539,346	-	51.623.069,779	-6,67%	52.165.243,057	1,05%	52.165.243,057	1,05%
Despesas Primárias (II)	49.602.187,954	51.288.648,456	53.604.827,530	4,52%	53.604.627,321	0,09%	49.730.493,811	-7,31%	50.216.901,654	0,98%	50.216.901,654	0,98%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(629.566,707)	(2.939.033,069)	(1.653.468,453)	-43,7%	(4.205.836,941)	154,56%	(188.406,954)	-95,52%	47.640,279	-125,29%	47.640,279	-125,29%
Resultado Nominal	1.410.667,200	1.354.933,443	1.189.049,734	-12,24%	2.424.075,563	103,87%	1.406.001,937	-42,00%	860.750,661	-38,78%	860.750,661	-38,78%
Dívida Pública Consolidada	22.586.013,201	22.226.345,690	23.868.725,477	7,39%	22.945.737,134	-3,87%	22.166.151,039	-3,40%	21.356.583,631	-3,65%	21.356.583,631	-3,65%
Dívida Consolidada Líquida	19.656.660,801	19.880.027,074	16.787.443,764	-15,56%	16.247.379,994	-3,22%	17.246.357,645	6,15%	17.604.787,209	2,08%	17.604.787,209	2,08%

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - C/contabilidade do Orçamento Estadual.  
 Notas: 1 - Metas de Resultado Primário de 2015 a 2017 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 18.907/2016 - LDO.  
 2 - Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, as Receitas e Despesas devem ser apresentadas pelo seu Total. No entanto, até 2016, estas foram separadas apenas em Financeiras e Não Financeiras.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes	
Ano	Índice de Atualização
2015	10,67%
2016	1,1054
2017	6,29%
2018	1,0400
2019	4,00%
2020	3,50%
	0,9662
	3,50%
	0,9335
	3,00%
	0,9063

\*Para os anos de 2015 e 2016, IPCA divulgado pelo IBGE e para os restantes, estimativas SEFA.

## **5. Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receita**

Nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Entende-se, então, por renúncia todas as formas de benefícios concedidos a contribuintes potenciais que representem perda de arrecadação para o Estado.

Ressalte-se que os valores adiante apresentados como renúncia não têm o condão de afetar as metas de resultados fiscais previstas no presente Anexo, uma vez que o seu impacto já foi considerado na projeção de arrecadação para o exercício, não sendo necessária medida compensatória.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/BENEFICIARIOS	2017	2018	2019	2020	PRAZO
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 11.956/2014).	Anexo III – item 49-A – RICMS/2012. Ao estabelecimento abatedor que efetue ou encomende o abate neste Estado, no percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor da entrada, em operação interna, de SUINOS VIVOS destinados a sua atividade	59.946.457,56	63.243.512,72	66.468.931,87	69.725.909,53	Indeterminado
ICMS	ISENÇÃO (DECRETO N. 12.314/2014)	Anexo I – item 70 – RICMS/2012. Operações, com EQUIPAMENTOS E COMPONENTES para o aproveitamento das energias solar e eólica, a seguir indicados, classificados na NCM (Convênios ICMS 101/1997, 19/2010, 11/2011, 25/2011 e 10/2014).	83.625,04	88.224,42	92.723,87	97.267,34	ATÉ 31.12.2021
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 12.496/2014)	Extensão do benefício do crédito presumido previsto no item 7 do Anexo III do RICMS/2012, para o produto PIPOCA PRONTA classificado no código 1904.10.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM	648.030,17	683.671,83	718.539,09	753.747,51	Indeterminado
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO 12.233/2014)	Anexo III – item 52-A. Até 26.3.2019, no valor equivalente ao débito do imposto devido pelas operações de saídas internas de energia elétrica de origem térmica, gerada com a utilização de carvão mineral na USINA TERMOELÉTRICA DE FIGUEIRA - UTE FRA, desde que tenha sido produzida em planta própria e seja destinada a consumidores livres paranaenses.	15.029.001,12	15.855.596,19	16.664.231,59	17.480.778,94	ATÉ 26/03/2019
ICMS	ISENCAO (DECRETO N° 12.703/2014)	Anexo I – item 158-A. Fomento de alimentação oriunda de aulas práticas promovidas pelo Restaurante Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Conselho Regional do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, embora com cobrança do serviço (Convênios ICMS 5/93 e 82/2014)	383.444,24	404.533,67	425.164,89	445.997,97	Indeterminado
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N° 12.774/2014)	Anexo III - item 50-A, onde crédito presumido de 75% do débito imposto nas saídas internas e interestaduais, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes de TORRES PARA LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA SUBESTAÇÕES, classificadas no código 7308.20.00 da NCM.	11.086.974,09	11.696.757,66			ATE 31/12/2018
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 8.852/2013 e RESOLUCAO SEFA N° 681/2015)	Anexo III – item 47-A. Ao contribuinte incentivador do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, correspondente ao valor do recurso financeiro destinado a projeto cultural limitado, em cada período de apuração, ao montante obtido pela multiplicação do saldo devedor de ICMS apurado em conta-gráfica, no período imediatamente anterior ao da apropriação, pelos percentuais a seguir discriminados, calculados considerando a média mensal do saldo devedor do ICMS apurado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu credenciamento como incentivador, conforme estabelecido em	15.000.000,00				ATE 31/12/2017

†:

		norma de procedimento (Lei n. 17.043, de 2011 e Convênio ICMS 27/2006)							
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO N. 953/2015)	ANEXO II – item 5-A. A base de cálculo fica reduzida nas operações com as seguintes mercadorias, com suas respectivas classificações na NCM, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei 18.371/2014): a) EMPILHADEIRAS - 8427.10.19; 8427.20.10 e 8427.20.90; b) tratores de esteira - 8429.11.90; c) rolo compactador - 8429.40.00; d) motoniveladoras - 8429.20.90; e) carregadeiras - 8429.51.9; f) escavadeira hidráulica - 8429.52.19 e 8429.52.90; g) retroscavadeiras - 8429.59.00.	15.814.128,81	16.683.905,90	17.534.785,10	18.393.989,57			Indeterminado
ICMS	ISENÇÃO (DECRETO N. 2168/2015)	Anexo I – item 59 Operações com OOCITO	24.692,02	26.050,08	27.378,63	28.720,19			Indeterminado
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO N. 3.121/2015)	Anexo II – item 3-D A base de cálculo fica reduzida, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento), nas operações com BLOCOS E TELHAS DE CONCRETO, classificados na posição 68.10 da NCM (art. 2º da Lei n. 18.371/2014).	2.413.243,80	2.545.972,21	2.675.816,80	2.806.931,82			Indeterminado
ICMS	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO N. 3.206/2015)	Anexo II – item 36 A base de cálculo fica reduzida, nas operações internas promovidas pelo estabelecimento industrial paranaense engarrafador de VINHO, em percentual que resulte na carga tributária de 18% (dezoito por cento)							30/06/2019
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.206/2015)	Anexo III – item 54 e 54-A –concede crédito presumido para os estabelecimentos fabricante e engarrafador de VINHO							30/06/2019
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.534/2016)	Anexo III – item 18-A - nas saídas internas e interestaduais de CREME VEGETAL, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento							31/12/2017
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.534/2016)	Anexo III – item 38-A - nas saídas internas e interestaduais de MARGARINA VEGETAL, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento.							31/12/2017
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.534/2016)	Anexo III – item 43 - nas saídas internas e interestaduais de OLEO DE SOJA REFINADO, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento.							31/12/2017
ICMS	ISENÇÃO (DECRETO N. 5.099/2016)	Anexo I – item 115-B - Saídas internas das seguintes MUDAS DE PLANTAS, compreendidas como espécies florestais nativas paranaenses.	1.901,58	2.006,16	2.108,48	2.211,79			Indeterminado
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.747/2016)	Anexo III – item 8 Aos estabelecimentos fabricantes das seguintes mercadorias classificadas na NCM: h) farinha de mandioca branca fina crua (1106.20.00); i) farinha de mandioca branca grossa crua (1106.20.00); j) farinha de mandioca torrada (1106.20.00). Notas: 1. - O benefício de que trata este item fica autorizado para:	3.467.234,94						31/12/2017

ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 5.062/2016)	1.1 até 31.12.2016, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do imposto devido nas saídas desses produtos em operações interestaduais; 1.2 até 31.12.2017, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido nas saídas desses produtos em operações interestaduais; Anexo III – item 22-B - estabelecimentos fabricantes, no valor equivalente a trinta por cento dos débitos do imposto gerado pelas operações com os produtos a seguir relacionados, com as respectivas classificações na NCM: a) 3919.10 - chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos, de largura não superior a 20 cm, de polipropileno ou de policloreto de vinil; b) 3919.90 - chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos; c) 4811.41.10 - autoadesivos em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas nas quais nenhum lado exceda 360 mm, quando não dobradas; d) 4811.41.90 - autoadesivos; outros papéis/cartões; e) 48.21 - ETIQUETAS de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não; f) 4811.90.90 - bobinas em papel térmico, autocopiativo ou apergaminhado, para controle de registros de ponto, de extratos bancários e de cartões de crédito, cupons fiscais, recibos e comprovantes e "check in" de aeroportos e de estacionamentos; g) 9612.10.19 - fitas entintadas para impressão por transparência térmica de dados variáveis ou de imagem. Anexo III – item 49-B - estabelecimentos fabricantes dos produtos a seguir relacionados com suas respectivas classificações na NCM, em percentual equivalente a 66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do imposto debitado nas operações de saídas internas e interestaduais sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento) desses produtos, industrializados no estabelecimento: I - SUCOS DE FRUTAS, NCM 20.09; II - néctares de frutas, NCM 2202.90.00; III - bebidas alimentares prontas à base de soja, NCM 2202.90.00.	7.600.392,07	8.018.413,63	8.427.352,72	8.840.293,01	31/12/2020
ICMS	CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 5.062/2016)		9.277.520,49	9.787.784,11	3.428.987,03 (4/12 avos)	30/04/2019	

A estimativa de renúncia do IPVA, em razão do desconto para pagamento à vista, desde que mantido em 3%, considerando a manutenção dos critérios aplicados em 2016 e 2017 para o lançamento do tributo e o padrão de recolhimentos à vista verificado nestes exercícios é de R\$ 26,7 milhões para 2018, R\$ 27,6 milhões para 2019, R\$ 28,7 milhões para 2020 e R\$ 30,3 milhões para 2021.

#### **6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal)**

Para a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerado como aumento permanente da receita o crescimento nominal das receitas correntes.

Deve-se observar que, para o exercício de 2018, não há previsão de aumento na base de cálculo, aumento na alíquota e nem a criação de impostos por parte do Governo do Estado do Paraná.

Assim, constata-se que o aumento das despesas com pessoal e encargos sociais e demais despesas correntes demonstra que não há margem para a expansão da despesa obrigatória de caráter continuado, conforme podemos observar no quadro abaixo:

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2018**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para 2018</b>	
Aumento Permanente da Receita	1.856.585.473	
(-) Transferências Constitucionais	115.225.164	
(-) Transferências ao FUNDEB	8.876.536	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.732.483.773	
Redução Permanente de Despesa (II)	-	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.732.483.773	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.732.483.773	
Pessoal e Encargos Sociais	1.674.367.391	
Outras Despesas Correntes	58.116.383	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	(0)	

*FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual.*



## 7. Evolução do Patrimônio Líquido

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	2.428.913.149	16,91%	2.948.864.666	25,84%	4.924.145.535	105,16%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	11.932.151.312	83,09%	8.463.961.726	74,16%	-241.677.813	-5,16%
<b>TOTAL</b>	<b>14.361.064.461</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.412.826.392</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.682.467.722</b>	<b>100,00%</b>

#### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(487.647.633)	100,00%	210.187.301	100,00%	184.115.498	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>(487.647.633)</b>	<b>100,00%</b>	<b>210.187.301</b>	<b>100,00%</b>	<b>184.115.498</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema Siaf, Divisão de Contabilidade/Coordenação do Tesouro Estadual.

Notas de esclarecimentos: 1) A variação do Patrimônio Líquido de 2014 para 2015 deve-se ao superávit orçamentário do exercício, a baixa de passivos não liquidados e a baixa de precatórios registrados em duplicidade, bem como as incorporações permanentes do exercício. 2) Contabilidade do exercício de 2015 estava em processo de encerramento.

## 8. Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.947.245	2.942.850	2.283.400
Alienação de Bens Móveis	2.947.245	2.942.850	2.283.400
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.286.390	741.518	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.286.390	741.518	-
Investimentos	1.286.390	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	741.518	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2016 (g) = ((Ia - II d) + h)	2015 (h) = ((Ib - II e) + i)	2014 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	6.145.587	4.484.732	2.283.400

FONTE: Sistema Siaf, Divisão de Contabilidade/Coordenação do Tesouro Estadual.

Nota de esclarecimento: 1) Em 2016, as entidades que obtiveram recursos oriundos de receita de alienação de ativos foram a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, o Fundo Estadual de Saúde e o Instituto Agronômico do Paraná, cuja programação de execução estão no demonstrativo de origem e aplicação dos recursos obtidos de alienação de ativos.

## 9. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.087.748.621	2.699.214.200	2.809.560.978
RECEITAS CORRENTES	2.087.748.621	2.699.214.200	2.809.560.978
Receita de Contribuições dos Segurados	1.100.191.844	1.370.405.333	1.703.707.202
Pessoal Civil/Militar	1.100.191.844	1.370.405.333	1.703.707.202
Outras Receitas de Contribuições	3.847.056	5.752.257	7.299.408
Receita Patrimonial	868.553.368	1.204.636.073	968.015.165
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	115.156.354	118.420.537	130.539.204
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	102.965.644	102.614.073	113.857.580
Outras Receitas Correntes	12.190.711	15.806.465	16.681.624
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.293.984.036	4.069.097.821	5.325.321.906
RECEITAS CORRENTES	4.293.984.036	4.069.097.821	5.325.321.906
Receita de Contribuições	4.174.156.878	3.966.478.577	5.126.631.053
Patronal	1.345.055.766	2.053.173.250	3.200.517.106
Pessoal Civil/Militar	1.345.055.766	2.053.173.250	3.200.517.106
Cobertura de Déficit Atuarial	2.700.000.000	1.773.000.000	1.773.030.251
Regime de Débitos e Parcelamentos	129.101.112	140.305.327	153.083.696
Receita Patrimonial	2.375.507	3.076.945	2.529.964
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	117.451.651	99.542.299	196.160.889
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>6.381.732.657</b>	<b>6.768.312.021</b>	<b>8.134.882.884</b>

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") (continuação)

DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	6.583.960.246	7.188.678.910	8.476.884.144
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA	6.583.960.246	7.188.678.910	8.476.884.144
Pessoal Civil/Militar	6.571.009.588	7.127.073.213	8.405.908.909
Outras Despesas Previdenciárias	12.950.658	61.605.697	70.975.235
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.016.636	8.054.219	9.634.243
Demais Despesas Previdenciárias	4.934.022	53.551.478	61.340.992
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>6.583.960.246</b>	<b>7.188.678.910</b>	<b>8.476.884.144</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>(202.227.588)</b>	<b>(420.366.889)</b>	<b>(342.001.261)</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.364.775.361	71.400.894	162.029.483
Plano Financeiro	1.364.775.361	71.400.894	162.029.483
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.351.275.361	71.400.894	162.029.483
Recursos para Formação de Reserva	13.500.000	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
------------------------------	---	---	---

BENS E DIREITOS DO RPPS	8.461.084.267	8.329.326.844	8.651.833.020
-------------------------	---------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema Siaf, SEFA/CTE, 17/03/2017, 18:00 e 20/03/2017, 09:18

## 9.1. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná

### INTRODUÇÃO

O déficit dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos estatutários e militares (RPPS) dos estados brasileiros vem crescendo cada vez mais e já ultrapassou 1,2% do PIB – Produto Interno Bruto no exercício de 2015, conforme estudo<sup>4</sup> publicado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

<sup>4</sup> IPEA. A dinâmica do déficit dos regimes próprios de previdência dos estados brasileiros nos anos 2006-2015. Disponível em < [http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/conjuntura/170322\\_cc34\\_nt\\_a\\_dinamica\\_deficit\\_regimes\\_proprios\\_previ\\_estado\\_brasileiros\\_2006\\_2015.pdf](http://www.ipea.gov.br/porta/images/stories/PDFs/conjuntura/170322_cc34_nt_a_dinamica_deficit_regimes_proprios_previ_estado_brasileiros_2006_2015.pdf)> acesso em abril de 2017.

O estudo aponta que, entre 2009 e 2015, o aumento do déficit foi de 57% na média dos estados. No caso paranaense esse incremento foi de 76%. Contudo, cabe ressaltar que o grande percentual do PIB aplicado para cobrir o déficit dos RPPS é um fenômeno recente, inexistente no início da década de 1990.

De acordo com recente estudo<sup>5</sup> publicado pela FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, a despesa com inativos e pensionistas é um grande desafio às contas públicas estaduais, pelo simples fato do volume de contribuições não fazer frente ao volume de benefícios. Segundo o estudo em questão, 24 estados tiveram que aportar em média o percentual de 12,7% de sua Receita Corrente Líquida - RCL para cobrir as despesas com inativos e pensionistas.

O desequilíbrio financeiro e atuarial dos regimes tem origem histórica e as causas que conduziram ao desequilíbrio crônico referem-se tanto ao modelo organizacional pelo qual esses regimes foram sendo estruturados ao longo do tempo como às regras de acesso aos benefícios.

A seguir estão relacionados alguns dos principais problemas que contribuíram para a formação dos expressivos déficits, que tem causado sensível impacto sobre as finanças públicas:

- Regras privilegiadas vigentes até 1998, que possibilitavam o acesso a benefícios de valores muito elevados sem as respectivas e adequadas contribuições, considerando a aposentadoria de servidores com pouco tempo no serviço público ou de pouca idade;
- Migração de contingente considerável de servidores públicos para o regime jurídico estatutário nos primeiros anos da década de 1990 – no Estado do Paraná, esta migração aconteceu em dezembro de 1992;
- Grande número de servidores aposentados com regras de paridade, o que faz com que os reajustes concedidos aos servidores ativos impactem diretamente sobre a folha de inativos;
- Adoção de regimes especiais para determinados servidores, sem necessidade de aportes adicionais ou majoração da alíquota de contribuição visando equilibrar o regime de previdência, fenômeno observado principalmente nas categorias de policiais e professores;

---

<sup>5</sup> FIRJAN. A Situação Fiscal dos Estados Brasileiros, FIRJAN - Conjuntura Econômica, Disponível em <http://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8A5B218810015B3AD6A8E8530A&inline=1> >acesso em abril de 2017.

- Criação de carreiras e revisão de quadros funcionais existentes sem estudos atuariais prévios;
- Modelo de repartição adotado na maioria dos casos com benefícios financiados por recursos do Tesouro Estadual;
- Alíquotas de contribuição definidas abaixo dos percentuais necessários, repassando os encargos para custeio do regime aos recursos arrecadados mediante impostos;
- Elevada taxa de reposição dos benefícios, em grande parte dos casos chegando ao valor integral da última remuneração;
- Regras de pensão que não representam a estrutura da sociedade brasileira do século XXI;
- A média de idade de ingresso no serviço público é mais elevada do que a média da idade de ingresso encontrada no setor privado, e, portanto, mais próxima da aposentadoria.

Assim, a expectativa é que para os próximos anos o número de servidores inativos e as despesas dos estados com benefícios previdenciários continuem a crescer mais rapidamente do que o número de servidores ativos e suas respectivas contribuições previdenciárias. Importante ressaltar que se trata de um problema estrutural relacionado às escolhas passadas, e não um problema de gestão do atual sistema.

Veja-se que o desequilíbrio financeiro dos RPPS resulta em desajuste nas contas públicas dos estados, considerando que o déficit se eleva em proporção muito superior ao crescimento das receitas, com reflexos imediatos em períodos de recessão econômica, comprometendo a capacidade dos entes de efetivar outras políticas públicas de interesse da sociedade.

A presente avaliação, portanto, visa contextualizar o RPPS do Estado do Paraná. O texto teve como base a Nota Técnica nº 101/2017 da PARANÁPREVIDÊNCIA, órgão que gerencia os fundos de natureza previdenciária do Estado, bem como as bases cadastrais dos servidores ativos e inativos paranaenses.

## **O RPPS PARANAENSE**

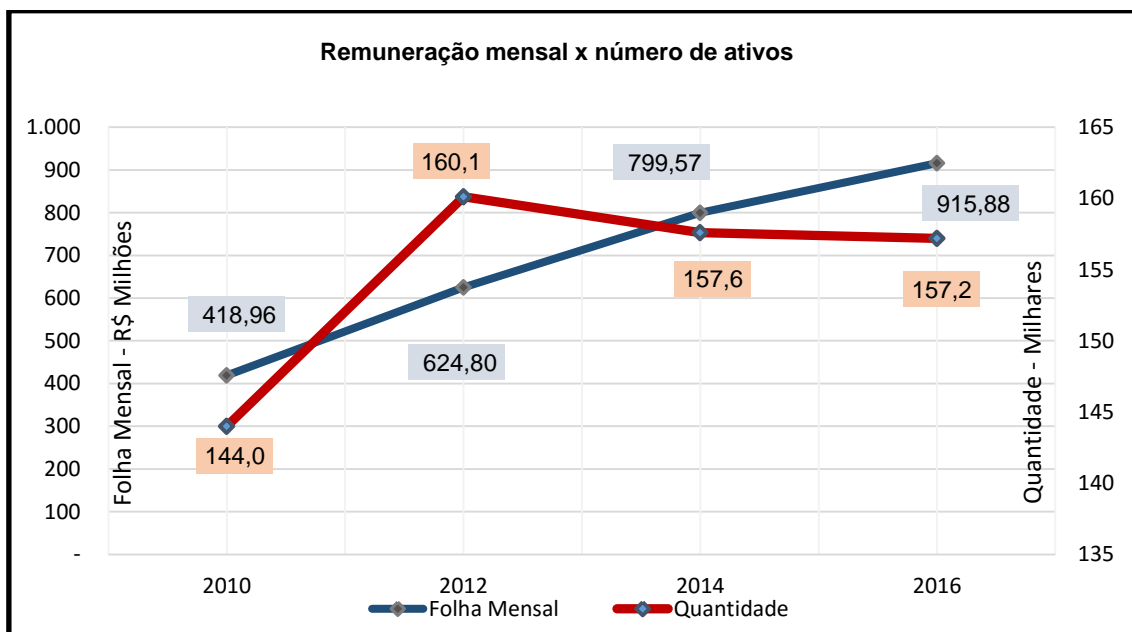
Atualmente, o sistema (contando com todos os fundos) tem 157.197 segurados ativos e 113.577 inativos, resultando em uma relação de 1,38 segurados ativos para cada inativo, ou seja, para cada 1 servidor aposentado há apenas 1,38 servidor em exercício.

A massa de segurados ativos, aposentados e pensionistas é segregada entre os Fundos de Previdência, Financeiro e Militar, conforme estabelece a Lei Estadual nº 17.435/2012 e os critérios definidos abaixo:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: (i) servidores civis ativos que ingressaram ou tenham ingressado no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003; (ii) inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei Estadual Paranaense nº 17.435/2012, eram segurados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).
- FUNDO FINANCEIRO - FF: (i) servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2012; e (ii) inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº 17.435/2012, eram segurados do FUNDO FINANCEIRO, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.
- FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

## **EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS**

O gráfico abaixo demonstra a evolução da massa salarial dos servidores ativos do RPPS de todos os Poderes comparada ao quantitativo de servidores com base nos meses de dezembro de cada ano referenciado.

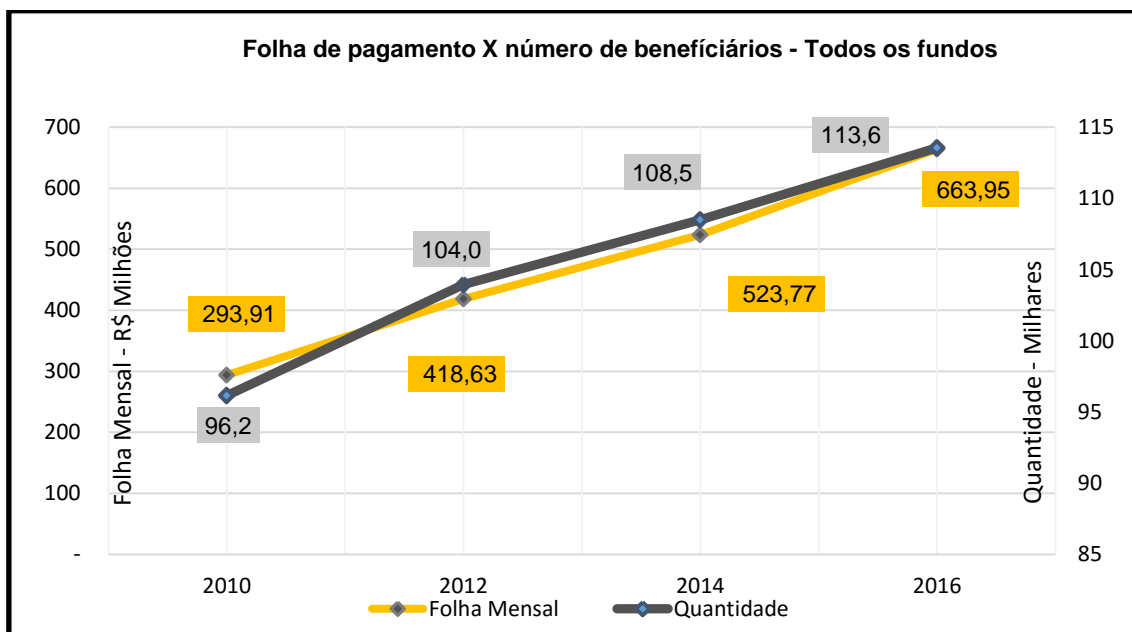


Verifica-se que houve um crescimento da massa salarial no período entre 2010 e 2016 de 118,6%. Quando comparado ao IPCA de 49,43% no mesmo período, observa-se um crescimento real da massa salarial de 46,29%, percentual este bastante expressivo, mesmo considerando uma variação quantitativa positiva de 9,2% de servidores no período (de 144,0 mil para 157,2 mil).

Dessa análise, nota-se que esses valores incorporam os reajustes e ganhos salariais que os servidores vêm obtendo nesses últimos anos em decorrência da política de recomposição salarial, adotada pelos Poderes do Estado, além das reestruturações de cargos e salários, quinquênios e incorporação de outras vantagens.

## **EVOLUÇÃO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS**

O gráfico abaixo demonstra a evolução da massa de benefícios, aposentadorias e pensões dos integrantes do RPPS do Estado, comparada ao quantitativo de beneficiários.



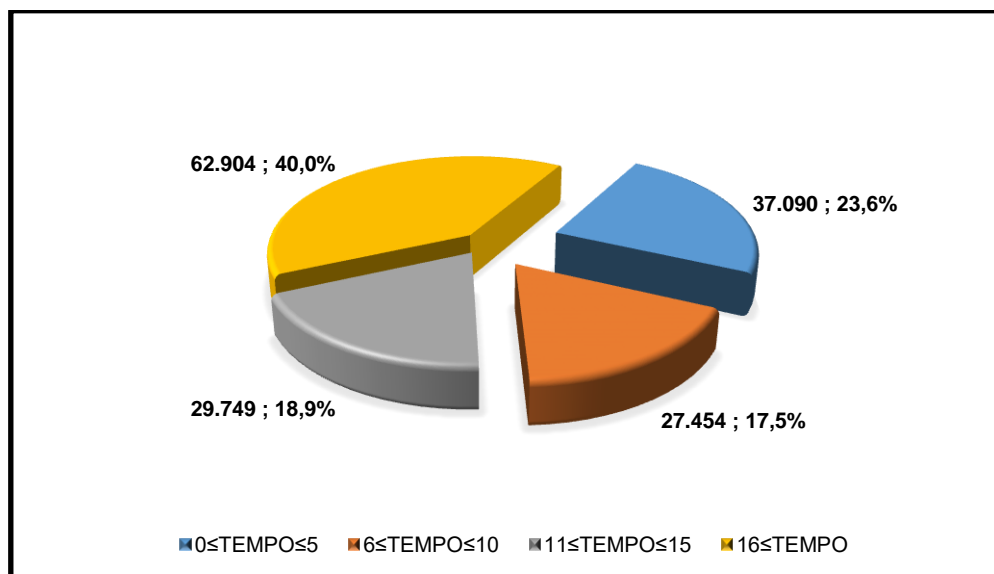
Observa-se que houve um crescimento da massa de benefícios no período em questão de 125,9%. Considerando que a variação do IPCA no período foi de 49,43%, observa-se um crescimento real de 51,2%, percentual também significativo mesmo considerando que a quantidade de beneficiários passou de 96,2 mil para 113,6 mil, uma variação quantitativa positiva de 18,1% de beneficiários no período.

O superior aumento da folha de benefícios em relação ao quantitativo de beneficiários demonstra que grande parte do ganho salarial dos servidores ativos é incorporado aos benefícios de aposentadorias e pensões, principalmente para aqueles que possuem isonomia e paridade.

## TEMPO PARA APOSENTADORIA

O gráfico abaixo apresenta a expectativa de tempo para aposentadoria dos servidores ativos do estado do Paraná.





*Nota: As informações do gráfico obedecem a ordem de quantidade e percentual, da massa atual de servidores ativos.*

De acordo com o estudo efetuado pela PARANAPREVIDÊNCIA, mais de 37 mil servidores, equivalente a 23,6% do total de servidores ativos, devem se aposentar nos próximos 5 anos e 41,1% nos próximos 10 anos.

Segundo levantamento publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV<sup>6</sup> no final de 2016, ao longo dos próximos 10 anos, 48% dos servidores estaduais ativos, equivalente a 1,8 milhões de servidores terão direito a pedir a aposentadoria, levando em consideração as normas vigentes.

## **DADOS DA MASSA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

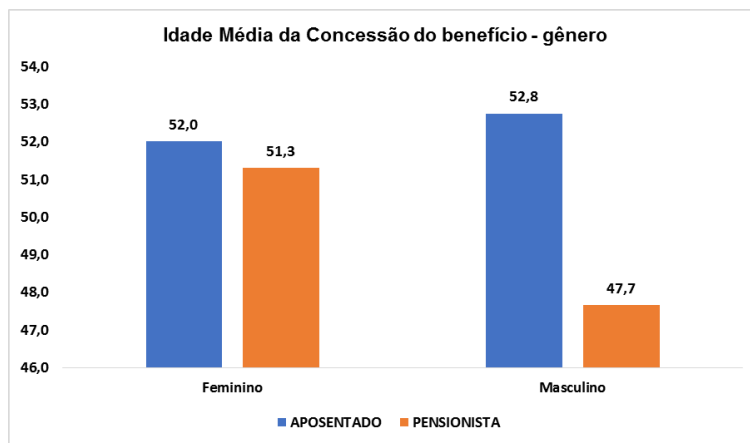
É oportuno destacar as alterações demográficas do Brasil. Em 1980, a expectativa de vida ao nascer era de 62 anos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 2010, apenas 30 anos depois, esta expectativa aumentou para 75,3 anos, ganho de 7,2% no período.

Referido resultado demonstra que, a cada 3 anos, o brasileiro aumentou sua expectativa de vida em 1 ano. Analisando a população que atingiu a idade de 60 anos, o ganho é ainda maior, tendo em vista que, para o mesmo período, a expectativa de vida passou de 75,8 anos para 81,9 anos, um aumento de sobrevivência de 17,1%. Da mesma

<sup>6</sup> Jornal Estadão. Metade dos servidores estaduais pode se aposentar em 10 anos. Disponível em <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,metade-dos-servidores-estaduais-pode-se-aposentar-em-10-anos,10000088079> acesso em abril de 2017.

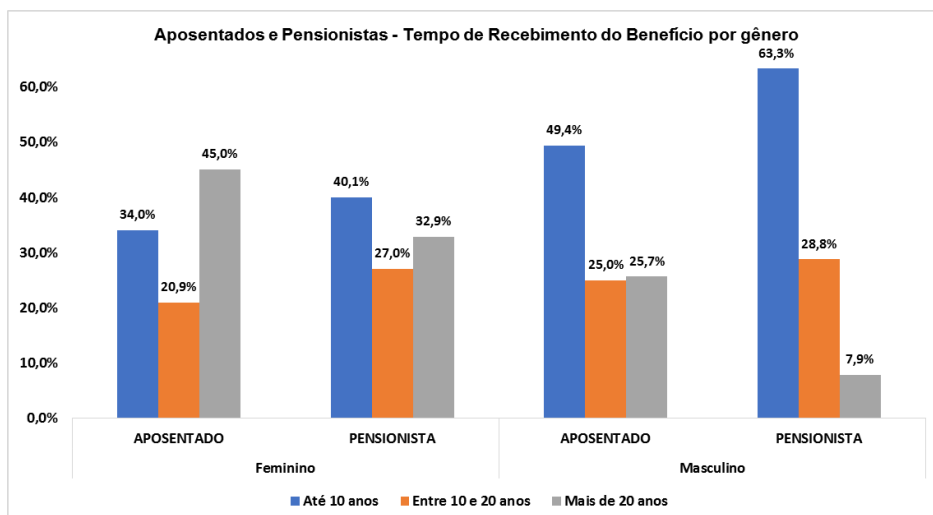
forma, isso significa dizer que a cada 4,5 anos, o brasileiro idoso aumentou sua expectativa de vida em 1 ano.

No caso paranaense, verificando a idade média da concessão do benefício por gênero, evidencia-se que parcela significativa dos servidores aposentados e pensionistas garantiu o direito ao benefício em idade que não reflete a atual situação demográfica do país. O gráfico abaixo apresenta as médias:

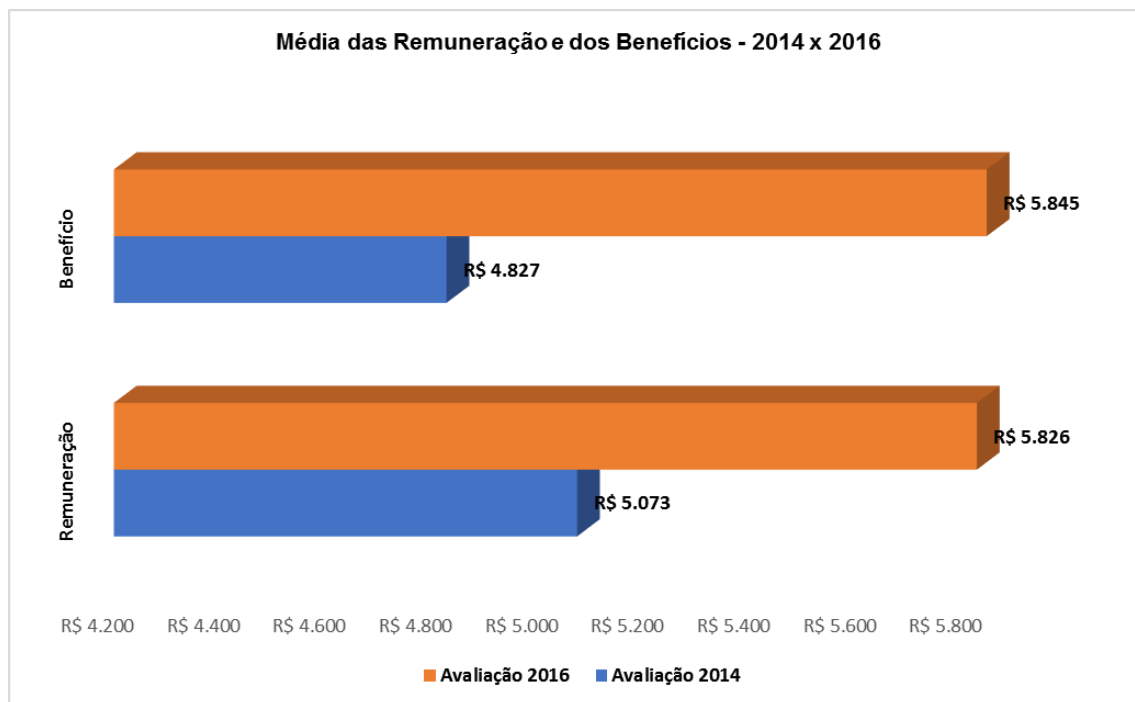


Resta lembrar, ainda, que a média da aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com estudo da Secretaria da Previdência Social, apontou uma idade média, no ano de 2015, de 58 anos. Essa idade é considerada uma das menores do mundo. O documento também informa a média de idade de aposentadoria dos servidores públicos da União que foi de 60,7 anos em 2015.

O resultado dessa diminuta idade tem efeitos práticos sobre o tempo em que os servidores recebem a aposentadoria. O gráfico abaixo apresenta o tempo que os atuais beneficiários do estado já receberam o benefício, separados por gênero.



Além disso, é necessário demonstrar a evolução da média dos benefícios e das remunerações (apenas base contributiva) dos servidores filiados aos fundos. O gráfico apresenta a evolução, entre os anos de 2014 e 2016, com dados retirados das Notas Técnicas Atuariais nº 032/2015 e nº 101/2017.



No caso dos servidores ativos, em apenas 2 anos, houve um incremento de quase 15% na média das remunerações que compõem a base contributiva. No caso dos benefícios previdenciários o aumento foi de mais de 21%. Isso decorre principalmente da criação e reestruturação de carreiras e quadros funcionais do estado, permitindo aposentadorias recentes (2014-2016) em valores superiores aos praticados em 2014. Essa é uma tendência do Estado: a folha de benefícios cresce em uma proporção superior ao número de beneficiários.

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **FUNDO DE PREVIDÊNCIA**

O Fundo de Previdência tem como característica o acúmulo de reservas para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários no futuro, através de reserva matemática. O fundo promove cobertura a 85.616 servidores ativos e a 44.257 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 129.873 segurados, os quais representam 48,0% do total de segurados do RPPS.

Conforme prevê a Lei Estadual nº 17.435/2012, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA é financiado pelo regime de capitalização que leva em consideração a taxa de desconto atuarial de 5,50% ao ano, estabelecida como meta atuarial no exercício de 2017.

Com base nesses dados e segundo Nota Técnica Atuarial nº 101/2017, o valor presente do total das obrigações do Fundo de Previdência é de R\$ 81,8 bilhões, projetados em 75 anos, e o valor presente do total das receitas previstas com base no plano de custeio é projetado em R\$ 73,2 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R\$ 8,6 bilhões.

Ainda, de acordo com o estudo, o total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do Fundo de Previdência é de R\$ 8,62 bilhões.

Diante do contexto, o resultado técnico da avaliação atuarial apresenta Equilíbrio Técnico do Plano Previdenciário, com superávit na ordem de R\$ 24 milhões. Este equilíbrio atuarial decorre de todo o plano contributivo ao Fundo e pelo sistema projetado de custeio Suplementar, conforme previsto no art. 20 da Lei 17.435/2012, de responsabilidade do Estado.

Ressalta-se que em 2016, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA foi responsável pelo pagamento de R\$ 3,055 bilhões em benefícios, 36,4% de um total de R\$ 8,405 bilhões entre todos os fundos previdenciários.

## **AVALIAÇÃO DOS FUNDOS FINANCEIRO E MILITAR**

Tanto o Fundo Financeiro quanto o Fundo Militar têm como mecanismo de financiamento o regime de repartição. Trata-se de estimar as contribuições, necessárias e suficientes, que serão arrecadadas para atender apenas e tão somente ao pagamento das parcelas dos benefícios nesse mesmo período. Portanto, esse regime não prevê a formação de reservas.

Esse regime propõe um pacto direto entre gerações, pois os trabalhadores ativos pagam os benefícios dos inativos, no caso de insuficiência de recursos, o valor é aportado pelo Estado. Ou seja, é financiado por recursos arrecadados da sociedade, notadamente impostos.

Ademais, as variáveis demográficas (longevidade) e as regras de concessão dos benefícios impactam de maneira particular os fundos de repartição simples no Estado, agravando significativamente a insuficiência de recursos.

O Fundo Financeiro possui 100.207 segurados, sendo 50.386 ativos e 49.821 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, são avaliados sem considerar a taxa de desconto atuarial e possuem o valor presente de R\$ 234,1 bilhões, projetados em 75 anos. Considerando que o total das receitas contributivas previstas no mesmo período é de R\$ 21,5 bilhões, chega-se a uma insuficiência financeira de R\$ 212,6 bilhões.

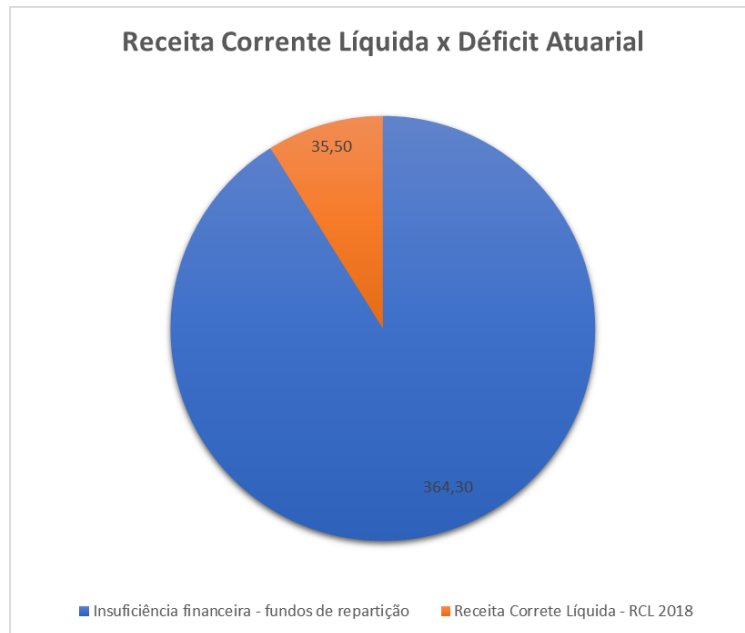
Pelo mecanismo de financiamento, tais valores representam o total de aportes futuros necessários que deverão ser realizados ao longo do tempo pelo Estado para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo, já descontados os valores das contribuições previdenciárias e suas respectivas contrapartidas.

Por outro lado, o Fundo Militar possui 40.694 segurados, sendo 21.760 ativos e 18.934 em reserva, reforma ou pensionistas. Os compromissos deste fundo também são avaliados sem considerar taxa atuarial e possuem o valor presente de R\$ 189,5 bilhões, projetados em 75 anos. Deduzido o total das receitas contributivas previstas de R\$ 37,89 bilhões, resulta uma insuficiência financeira de R\$ 151,68 bilhões.

O detalhamento das projeções de despesas e receitas, o fluxo ao longo dos 75 anos e todas as premissas atuariais utilizadas se encontram no anexo desta avaliação.

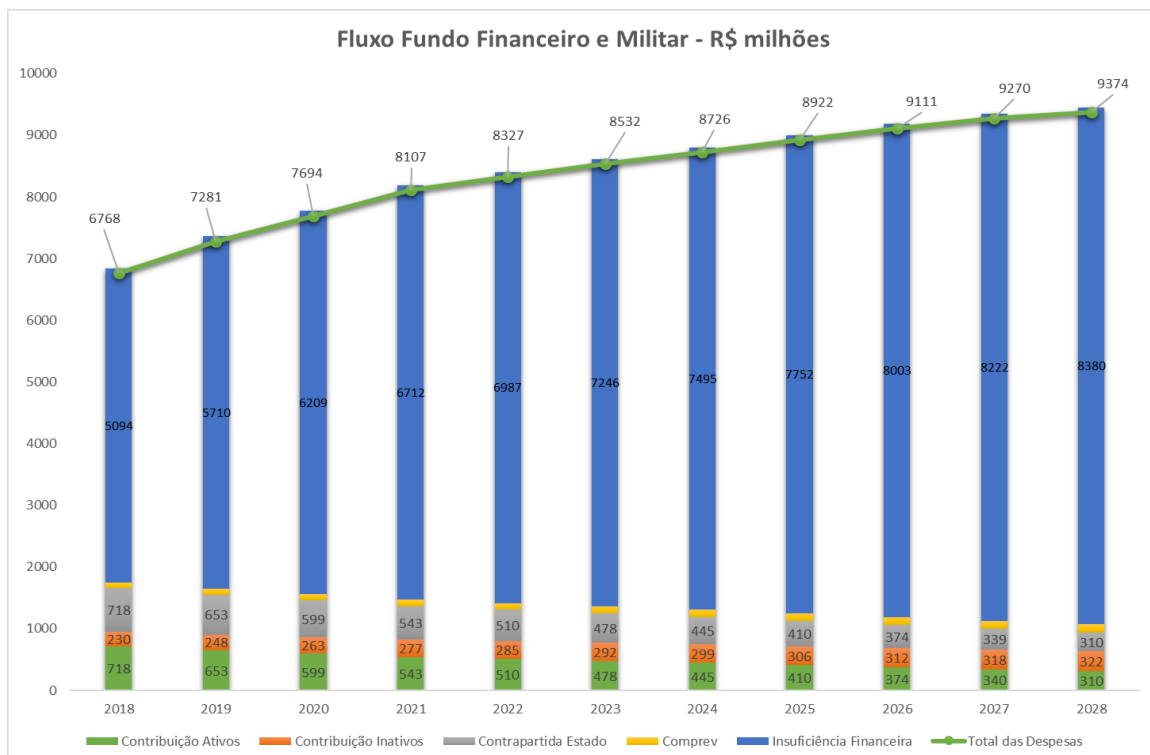
A insuficiência financeira representa, portanto, os aportes a serem realizados pelo Estado do Paraná necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados ao longo do tempo (75 anos). Assim, esse é o montante para liquidar todos os encargos dos fundos.

Ao somar a insuficiência financeira dos fundos de repartição, chega-se ao déficit total de R\$ 364,3 bilhões, montante necessário para atender os benefícios de 140.901 mil pessoas (1,26% da população paranaense). O gráfico abaixo compara o déficit com a receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018:

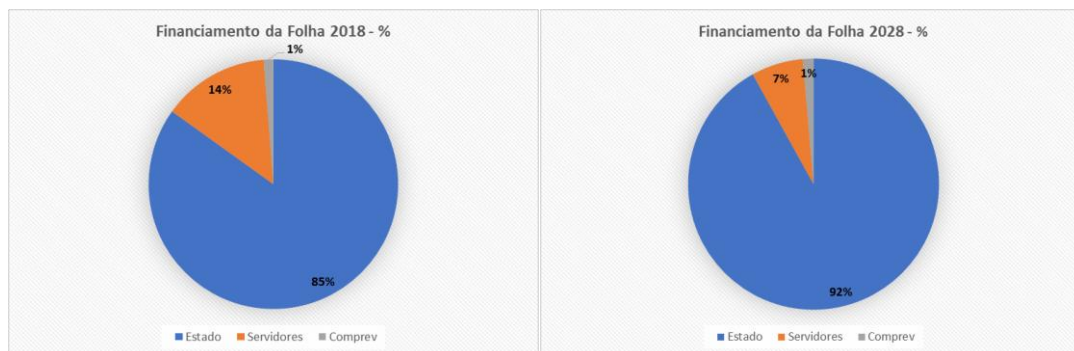


Portanto, veja-se que a RCL de todo exercício de 2018 representa apenas 9,74% de todo o déficit financeiro dos fundos de repartição simples.

Além de representar um montante bastante expressivo, a distribuição do déficit ao longo do tempo também é preocupante, pois as transferências necessárias são crescentes ao longo dos próximos anos. O gráfico abaixo mostra a evolução das despesas (linha verde) e como ele é financiado (barra) para os próximos 10 anos.



Evidencia-se que as transferências realizadas para cobertura de déficit financeiro (parte azul da barra) são crescentes ao longo dos anos, comprometendo cada vez mais receitas correntes livres do Estado. Os gráficos abaixo mostram os cenários projetados para os exercícios de 2018 e 2028.



Conforme apresentado, as receitas provenientes dos servidores representam 14% dos recursos necessários para custear as despesas em 2018 e apenas 7% no ano de 2028. O déficit remanescente deverá ser financiado com receitas provenientes especialmente de impostos. Nos próximos anos, é certo que a própria folha de pagamento de ativos seja comprimida pelo gasto com inativos.

Assim, embora o Fundo de Previdência se encontre equilibrado atuarialmente, segundo Nota Técnica nº101/2017 da PARANÁPREVIDÊNCIA, a situação financeira dos fundos de repartição simples (Financeiro e Militar) merece especial atenção, tendo em vista que os encargos sobre o Estado crescem em uma proporção bem superior às projeções de receita.

Caso não haja alteração nos marcos legais e institucionais, a tendência é que o valor da insuficiência financeira do RPPS consuma cada vez mais os recursos para custeio e investimento, inclusive dificultando novas contratações de servidores, com potenciais prejuízos para os demais serviços públicos do Estado.

## ANEXOS

### Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná

#### PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DOS FUNDOS DE REPARTIÇÃO – FINANCEIRO E MILITAR:

##### PREMISSAS - PARÂMETROS ATUARIAIS

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
A	Tábua de Mortalidade Geral	AT-83, M
B	Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-83, M
C	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas – FP e FF Light Média - FM
D	Crescimento Salarial Anual por Mérito	2,50% - FP e FF 1,01% - FM
E	Taxa de Juros Atuarial Anual	5,50% - FP 0,00% - FF e FM
F	Geração Futura com Base na Média dos Últimos Anos	10 ANOS – FP e FM NULA - FF
G	Rotatividade	NULA
H	Fator de Capacidade	NULO
I	Composição Familiar	Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná
J	Tempo Anterior ao Estado	Experiência Estado do Paraná (Atualizada em 2013)
K	Regime Financeiro	Capitalização – FP Repartição Simples – FF e FM
L	Método Atuarial de Avaliação	Agregado
M	Índice de Atualização das Remunerações	6,29% - IPCA de janeiro a dezembro de 2016
N	Índice Inflacionário	Não considerado nos Cálculos



## PLANO CONTRIBUTIVO

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Nível Contributivo</b>
A	Servidores Ativos – Contribuição Normal	11% sobre a remuneração
B	Servidores Inativos e Pensionistas – Contribuição Normal	11% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem o teto do RGPS
C	Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar	Contrapartida de igual valor sobre receitas dos segurados ativos

## AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

### ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO

#### SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Quantitativo Professores (1)</i>	5.193	18.657	23.850
<i>Quantitativo Quadro Geral (2)</i>	14.004	11.967	25.971
<b>Quantitativo Total = (1)+(2)</b>	<b>19.197</b>	<b>30.624</b>	<b>49.821</b>
Remuneração (R\$)	10.218,99	7.612,94	8.617,10
Idade de Ingresso	29,3	30,5	30,0
Tempo de Estado	24,6	22,0	23,0
Idade Atual	53,8	52,5	53,0

#### SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Aposentadoria (1)</i>	7.862	31.864	39.726
<i>Invalidez (2)</i>	376	745	1.121
<i>Pensão (3)</i>	2.283	7.256	9.539
<b>Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)</b>	<b>10.521</b>	<b>39.865</b>	<b>50.386</b>
Idade	64,7	65,6	65,4
Benefício (R\$)	8.393,08	5.361,95	5.994,87

## RESULTADOS ATUARIAIS

### ENCARGOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
<b>Benefícios Concedidos</b>		
<i>Aposentadoria</i>	61.077.744.236,29	143,8%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	13.261.164.936,06	31,2%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.700.677.890,97	4,0%
<i>Reversão de Invalidez</i>	360.268.607,17	0,8%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	13.573.414.804,14	32,0%
<b>Total Benefícios Concedidos (1)</b>	<b>89.973.270.474,63</b>	<b>211,8%</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>		
<i>Aposentadoria</i>	112.085.747.095,61	263,9%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	22.672.157.753,28	53,4%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	3.516.651.938,69	8,3%
<i>Reversão de Invalidez</i>	1.029.736.687,38	2,4%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	4.895.100.282,36	11,5%
<b>Total Benefícios a Conceder (2)</b>	<b>144.199.393.757,32</b>	<b>339,5%</b>
<b>Total de Encargos (1+2)</b>	<b>234.172.664.231,95</b>	<b>551,3%</b>

**RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO:**

<b>Item</b>	<b>Receitas (R\$)</b>	<b>% Folha de Ativos</b>
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	4.672.442.714,95	11,0%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	4.672.442.714,95	11,0%
<i>Inativos/Pensionistas-Contribuição</i>	8.196.043.248,12	19,3%
<i>Compensação Previdenciária</i>	3.980.935.291,94	9,4%
<b>Total de Receitas</b>	<b>21.521.863.969,96</b>	<b>50,69%</b>

**BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO:**

<b>Item</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>% Folha de Ativos</b>
<i>Total de Encargos (1)</i>	234.172.664.231,95	551,3%
<i>Total de Receitas (2)</i>	21.521.863.969,96	50,69%
<b>Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)</b>	<b>212.650.800.262,99</b>	<b>500,59%</b>

**PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO FINANCEIRO:**

<b>Ano</b>	<b>Folha Benefícios</b>	<b>Contrib. Ativos</b>	<b>Contrib. Beneficiários</b>	<b>Contrapartida Estado</b>	<b>Compensação</b>	<b>Total Receitas</b>	<b>Insuficiência Financeira</b>
2017	4.537,3	608,5	158,8	608,5	77,1	1.611,7	-2.925,6
2018	4.999,2	551,7	175,0	551,7	85,0	1.538,3	-3.460,9
2019	5.512,3	486,8	192,9	486,8	93,7	1.453,1	-4.059,2
2020	5.925,0	432,9	207,4	432,8	100,7	1.381,2	-4.543,8
2021	6.338,5	377,3	221,8	377,3	107,8	1.306,0	-5.032,5
2022	6.558,5	344,2	229,5	344,3	111,5	1.259,1	-5.299,4
2023	6.762,8	311,6	236,7	311,6	115,0	1.211,6	-5.551,3
2024	6.956,8	278,8	243,5	278,8	118,3	1.162,9	-5.793,9
2025	7.153,4	243,8	250,4	243,7	121,6	1.109,9	-6.043,6
2026	7.342,1	207,7	257,0	207,7	124,8	1.054,1	-6.288,0
2027	7.500,9	173,4	262,5	173,4	127,5	999,4	-6.501,5
2028	7.605,0	144,0	266,2	144,0	129,3	949,6	-6.655,4
2029	7.664,2	118,4	268,2	118,5	130,3	903,6	-6.760,6
2030	7.688,2	95,2	269,1	95,2	130,7	859,3	-6.828,9
2031	7.671,2	75,3	268,5	75,3	130,4	818,0	-6.853,2
2032	7.616,3	58,2	266,6	58,2	129,5	779,0	-6.837,3
2033	7.516,2	45,0	263,1	45,0	127,8	743,9	-6.772,3
2034	7.377,5	35,0	258,2	35,0	125,4	711,7	-6.665,8
2035	7.216,0	26,1	252,6	26,1	122,7	680,0	-6.536,0
2036	7.032,6	18,6	246,1	18,7	119,6	649,1	-6.383,5
2037	6.822,1	13,2	238,8	13,2	116,0	620,0	-6.202,1
2038	6.592,4	9,1	230,7	9,1	112,1	591,8	-6.000,6
2039	6.345,1	6,3	222,1	6,2	107,9	564,5	-5.780,6
2040	6.086,7	4,0	213,0	4,0	103,5	537,5	-5.549,1
2041	5.816,3	2,6	203,6	2,6	98,9	511,3	-5.305,0
2042	5.536,7	2,0	193,8	1,9	94,1	485,6	-5.051,1
2043	5.253,8	1,4	183,9	1,4	89,3	459,9	-4.793,9
2044	4.970,0	0,7	174,0	0,7	84,5	433,9	-4.536,2
2045	4.684,0	0,4	163,9	0,4	79,6	408,2	-4.275,7
2046	4.397,9	0,1	153,9	0,2	74,8	382,9	-4.015,0
2047	4.112,8	0,1	143,9	0,1	69,9	357,9	-3.754,9
2048	3.830,8	0,0	134,1		65,1	333,4	-3.497,5
2049	3.553,3	0,0	124,4		60,4	309,2	-3.244,1
2050	3.281,6	0,0	114,9		55,8	285,6	-2.996,0
2051	3.017,1	-	105,6		51,3	262,5	-2.754,7
2052	2.760,6	-	96,6		46,9	240,2	-2.520,4
2053	2.513,2	-	88,0		42,7	218,6	-2.294,6

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida Estado	Compensação	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2054	2.276,0	-	79,7		38,7	198,0	-2.078,0
2055	2.050,0	-	71,7		34,8	178,3	-1.871,6
2056	1.836,0	-	64,3		31,2	159,7	-1.676,3
2057	1.634,8	-	57,2		27,8	142,2	-1.492,5
2058	1.446,8	-	50,6		24,6	125,9	-1.320,9
2059	1.272,4	-	44,5		21,6	110,7	-1.161,7
2060	1.111,8	-	38,9		18,9	96,7	-1.015,1
2061	965,0	-	33,8		16,4	84,0	-881,1
2062	832,0	-	29,1		14,1	72,4	-759,6
2063	712,2	-	24,9		12,1	62,0	-650,3
2064	605,4	-	21,2		10,3	52,7	-552,8
2065	511,0	-	17,9		8,7	44,5	-466,6
2066	428,2	-	15,0		7,3	37,3	-390,9
2067	356,3	-	12,5		6,1	31,0	-325,3
2068	294,4	-	10,3		5,0	25,6	-268,8
2069	241,8	-	8,5		4,1	21,0	-220,8
2070	197,4	-	6,9		3,4	17,2	-180,2
2071	160,3	-	5,6		2,7	13,9	-146,4
2072	129,6	-	4,5		2,2	11,3	-118,3
2073	104,4	-	3,7		1,8	9,1	-95,3
2074	84,0	-	2,9		1,4	7,3	-76,7
2075	67,5	-	2,4		1,1	5,9	-61,6
2076	54,4	-	1,9		0,9	4,7	-49,6
2077	43,9	-	1,5		0,7	3,8	-40,1
2078	35,8	-	1,3		0,6	3,1	-32,6
2079	29,3	-	1,0		0,5	2,6	-26,8
2080	24,3	-	0,9		0,4	2,1	-22,2
2081	20,3	-	0,7		0,3	1,8	-18,6
2082	17,2	-	0,6		0,3	1,5	-15,7
2083	14,8	-	0,5		0,3	1,3	-13,5
2084	12,8	-	0,4		0,2	1,1	-11,7
2085	11,1	-	0,4		0,2	1,0	-10,2
2086	9,7	-	0,3		0,2	0,8	-8,9
2087	8,5	-	0,3		0,1	0,7	-7,8
2088	7,5	-	0,3		0,1	0,6	-6,8
2089	6,5	-	0,2		0,1	0,6	-6,0
2090	5,7	-	0,2		0,1	0,5	-5,2
2091	4,9	-	0,2		0,1	0,4	-4,5

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO:

#### IDADE DE INGRESSO DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	26,3
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	27,5
Justificativa Técnica: <b>estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados</b>	

#### IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,5
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,7
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	60,5
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,3

#### CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO FINANCEIRO:

Taxa média anual real de crescimento das remunerações dez/13-dez/16	8,1%
Justificativa Técnica: <b>reestruturação de quadros e carreiras de servidores</b>	

*Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.*

**PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO FUNDO  
FINANCEIRO:**

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:**

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	-	89.973,27	2.197,24	951,82	3.149,06	1.529,55	-	82.145,60
1	-	90.788,55	2.217,15	960,44	3.177,60	1.543,41	-	82.889,95
2	-	91.611,22	2.237,25	969,15	3.206,39	1.557,39	-	83.641,05
3	-	92.441,35	2.257,52	977,93	3.235,45	1.571,50	-	84.398,95
4	-	93.279,00	2.277,97	986,79	3.264,76	1.585,74	-	85.163,72
5	-	94.124,23	2.298,62	995,73	3.294,35	1.600,11	-	85.935,43
6	-	94.977,13	2.319,44	1.004,76	3.324,20	1.614,61	-	86.714,12
7	-	95.837,75	2.340,46	1.013,86	3.354,32	1.629,24	-	87.499,87
8	-	96.706,18	2.361,67	1.023,05	3.384,72	1.644,01	-	88.292,74
9	-	97.582,47	2.383,07	1.032,32	3.415,39	1.658,90	-	89.092,80
10	-	98.466,70	2.404,66	1.041,67	3.446,33	1.673,93	-	89.900,10
11	-	99.358,95	2.426,45	1.051,11	3.477,56	1.689,10	-	90.714,72
12	-	100.259,28	2.448,44	1.060,63	3.509,07	1.704,41	-	91.536,72

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA



**BENEFÍCIOS A CONCEDER:**

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	144.199,39	9.719,42	9.719,42	2.451,39	-	122.309,16
1	-	144.074,79	9.711,02	9.711,02	2.449,27	-	122.203,47
2	-	143.950,30	9.702,63	9.702,63	2.447,16	-	122.097,88
3	-	143.825,91	9.694,25	9.694,25	2.445,04	-	121.992,37
4	-	143.701,63	9.685,87	9.685,87	2.442,93	-	121.886,96
5	-	143.577,46	9.677,50	9.677,50	2.440,82	-	121.781,64
6	-	143.453,40	9.669,14	9.669,14	2.438,71	-	121.676,41
7	-	143.329,44	9.660,78	9.660,78	2.436,60	-	121.571,27
8	-	143.205,59	9.652,44	9.652,44	2.434,49	-	121.466,22
9	-	143.081,84	9.644,10	9.644,10	2.432,39	-	121.361,26
10	-	142.958,21	9.635,76	9.635,76	2.430,29	-	121.256,39
11	-	142.834,68	9.627,44	9.627,44	2.428,19	-	121.151,62
12	-	142.711,26	9.619,12	9.619,12	2.426,09	-	121.046,93

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

## AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR

### ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

#### MILITARES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo	19.400	2.360	21.760
Remuneração (R\$)	5.212,66	4.196,40	5.102,44
Idade de Ingresso	24,2	25,2	24,3
Tempo de Empresa	12,2	6,4	11,6
Idade Atual	36,4	31,5	35,9

#### SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
<i>Aposentadoria (1)</i>	<i>11.319</i>	<i>258</i>	<i>11.577</i>
<i>Invalidez (2)</i>	<i>571</i>	<i>28</i>	<i>599</i>
<i>Pensão (3)</i>	<i>742</i>	<i>6.016</i>	<i>6.758</i>
<b>Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)</b>	<b>12.632</b>	<b>6.302</b>	<b>18.934</b>
Idade	58,0	61,0	59,0
Benefício (R\$)	6.883,01	5.878,46	6.548,65

## RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

### ENCARGOS DO FUNDO MILITAR:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
<b>Benefícios Concedidos</b>		
<i>Aposentadoria</i>	25.418.420.764,18	17,4%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	4.668.532.239,18	3,2%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.472.480.037,16	1,0%
<i>Reversão de Invalidez</i>	256.810.535,15	0,2%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	10.887.529.072,20	7,4%
<b>Total Benefícios Concedidos (1)</b>	<b>42.703.772.647,87</b>	<b>29,2%</b>
<b>Benefícios a Conceder</b>		
<i>Aposentadoria</i>	115.202.482.121,70	78,7%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	15.831.075.206,35	10,8%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	9.962.130.173,98	6,8%
<i>Reversão de Invalidez</i>	1.523.570.141,18	1,0%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	4.355.322.074,23	3,0%
<b>Total Benefícios a Conceder (2)</b>	<b>146.874.579.717,44</b>	<b>100,3%</b>
<b>Total de Encargos (1+2)</b>	<b>189.578.352.365,31</b>	<b>129,5%</b>

**RECEITAS DO FUNDO MILITAR:**

<b>Item</b>	<b>Receitas (R\$)</b>	<b>% Folha de Ativos</b>
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	16.101.811.652,39	11,0%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	16.101.811.652,39	11,0%
<i>Inativos/Pensionistas-Contribuição</i>	5.687.350.570,96	3,9%
<i>Estado-Contrapartida Inativos/Pensionistas</i>	5.687.350.570,96	3,9%
<i>Compensação Previdenciária</i>	-	0,0%
<b>Total de Receitas</b>	<b>43.578.324.446,70</b>	<b>29,8%</b>

**BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR:**

<b>Item</b>	<b>Valores (R\$)</b>	<b>% Folha de Ativos</b>
<i>Total de Encargos (1)</i>	189.578.352.365,31	129,5%
<i>Total de Receitas (2)</i>	43.578.324.446,70	29,8%
<b>Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)</b>	<b>146.000.027.918,61</b>	<b>99,7%</b>

## PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MILITAR:

Valores em R\$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida Estado	Compensação	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2017	1.768,7	168,7	53,1	168,6	-	443,4	-1.378,3
2018	1.845,5	166,1	55,4	166,0	-	442,8	-1.458,0
2019	1.924,6	163,2	57,7	163,2	-	441,8	-1.540,5
2020	1.950,9	166,2	58,5	166,2	-	449,4	-1.560,0
2021	1.982,1	168,2	59,5	168,1	-	455,3	-1.586,3
2022	2.010,3	170,2	60,3	170,2	-	461,0	-1.609,6
2023	2.054,8	170,1	61,6	170,2	-	463,5	-1.652,9
2024	2.090,9	171,0	62,7	171,1	-	467,5	-1.686,1
2025	2.106,4	174,5	63,2	174,5	-	475,5	-1.694,2
2026	2.107,7	179,7	63,2	179,7	-	485,8	-1.685,1
2027	2.102,7	185,5	63,1	185,5	-	497,2	-1.668,6
2028	2.093,0	191,9	62,8	191,9	-	509,4	-1.646,4
2029	2.085,6	197,9	62,6	197,9	-	521,0	-1.627,2
2030	2.084,2	203,2	62,5	203,2	-	531,4	-1.615,3
2031	2.096,4	206,6	62,9	206,6	-	538,9	-1.620,3
2032	2.107,6	210,1	63,2	210,2	-	546,7	-1.624,1
2033	2.123,0	213,1	63,7	213,1	-	553,7	-1.633,1
2034	2.119,5	218,5	63,6	218,5	-	564,2	-1.618,9
2035	2.131,5	221,7	63,9	221,8	-	571,3	-1.624,1
2036	2.139,1	225,4	64,2	225,4	-	579,2	-1.624,1
2037	2.182,1	224,4	65,5	224,4	-	579,8	-1.667,8
2038	2.217,0	224,5	66,5	224,5	-	582,0	-1.701,5
2039	2.275,8	221,4	68,3	221,3	-	579,3	-1.764,8
2040	2.301,6	222,3	69,0	222,3	-	582,7	-1.788,0
2041	2.334,2	222,3	70,0	222,3	-	584,6	-1.819,6
2042	2.349,7	224,1	70,5	224,1	-	589,1	-1.831,0
2043	2.379,1	224,0	71,4	224,0	-	590,8	-1.859,7
2044	2.404,2	224,3	72,1	224,3	-	592,8	-1.883,5
2045	2.429,9	224,3	72,9	224,3	-	594,4	-1.908,4
2046	2.454,3	224,3	73,6	224,3	-	595,9	-1.932,1
2047	2.477,1	224,3	74,3	224,3	-	597,3	-1.954,2
2048	2.498,2	224,3	74,9	224,4	-	598,5	-1.974,6
2049	2.517,8	224,3	75,5	224,3	-	599,7	-1.993,7
2050	2.535,9	224,3	76,1	224,3	-	600,8	-2.011,2
2051	2.552,6	224,3	76,6	224,3	-	601,8	-2.027,4
2052	2.568,2	224,3	77,0	224,4	-	602,7	-2.042,5
2053	2.582,8	224,3	77,5	224,3	-	603,6	-2.056,7

Valores em R\$ Milhões

Ano	Folha Benefícios	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiários	Contrapartida Estado	Compensação	Total Receitas	Insuficiência Financeira
2054	<b>2.596,6</b>	224,3	77,9	224,3	-	<b>604,4</b>	<b>-2.070,1</b>
2055	<b>2.609,9</b>	224,3	78,3	224,3	-	<b>605,2</b>	<b>-2.083,0</b>
2056	<b>2.622,7</b>	224,3	78,7	224,3	-	<b>606,0</b>	<b>-2.095,4</b>
2057	<b>2.635,5</b>	224,3	79,1	224,3	-	<b>606,8</b>	<b>-2.107,8</b>
2058	<b>2.648,3</b>	224,3	79,4	224,4	-	<b>607,5</b>	<b>-2.120,2</b>
2059	<b>2.661,3</b>	224,3	79,8	224,4	-	<b>608,3</b>	<b>-2.132,8</b>
2060	<b>2.674,5</b>	224,3	80,2	224,3	-	<b>609,1</b>	<b>-2.145,7</b>
2061	<b>2.688,0</b>	224,3	80,6	224,4	-	<b>609,9</b>	<b>-2.158,7</b>
2062	<b>2.702,1</b>	224,3	81,1	224,3	-	<b>610,8</b>	<b>-2.172,4</b>
2063	<b>2.716,6</b>	224,3	81,5	224,3	-	<b>611,6</b>	<b>-2.186,5</b>
2064	<b>2.731,5</b>	224,3	81,9	224,4	-	<b>612,5</b>	<b>-2.200,9</b>
2065	<b>2.746,8</b>	224,3	82,4	224,3	-	<b>613,4</b>	<b>-2.215,8</b>
2066	<b>2.762,3</b>	224,3	82,9	224,3	-	<b>614,4</b>	<b>-2.230,8</b>
2067	<b>2.777,9</b>	224,3	83,3	224,4	-	<b>615,3</b>	<b>-2.245,9</b>
2068	<b>2.793,5</b>	224,3	83,8	224,3	-	<b>616,2</b>	<b>-2.261,1</b>
2069	<b>2.809,0</b>	224,3	84,3	224,3	-	<b>617,2</b>	<b>-2.276,1</b>
2070	<b>2.824,1</b>	224,3	84,7	224,3	-	<b>618,1</b>	<b>-2.290,8</b>
2071	<b>2.838,8</b>	224,3	85,2	224,3	-	<b>619,0</b>	<b>-2.305,0</b>
2072	<b>2.853,0</b>	224,3	85,6	224,3	-	<b>619,8</b>	<b>-2.318,8</b>
2073	<b>2.866,4</b>	224,3	86,0	224,3	-	<b>620,6</b>	<b>-2.331,8</b>
2074	<b>2.879,1</b>	224,3	86,4	224,3	-	<b>621,4</b>	<b>-2.344,1</b>
2075	<b>2.891,1</b>	224,3	86,7	224,3	-	<b>622,1</b>	<b>-2.355,8</b>
2076	<b>2.902,2</b>	224,3	87,1	224,3	-	<b>622,8</b>	<b>-2.366,5</b>
2077	<b>2.912,5</b>	224,3	87,4	224,3	-	<b>623,4</b>	<b>-2.376,5</b>
2078	<b>2.921,9</b>	224,3	87,7	224,3	-	<b>623,9</b>	<b>-2.385,6</b>
2079	<b>2.930,6</b>	224,3	87,9	224,3	-	<b>624,5</b>	<b>-2.394,1</b>
2080	<b>2.938,6</b>	224,3	88,2	224,3	-	<b>624,9</b>	<b>-2.401,8</b>
2081	<b>2.945,9</b>	224,3	88,4	224,3	-	<b>625,4</b>	<b>-2.408,9</b>
2082	<b>2.952,4</b>	224,3	88,6	224,3	-	<b>625,8</b>	<b>-2.415,2</b>
2083	<b>2.958,3</b>	224,3	88,7	224,4	-	<b>626,1</b>	<b>-2.420,9</b>
2084	<b>2.963,4</b>	224,3	88,9	224,3	-	<b>626,4</b>	<b>-2.425,9</b>
2085	<b>2.967,9</b>	224,3	89,0	224,4	-	<b>626,7</b>	<b>-2.430,2</b>
2086	<b>2.971,8</b>	224,3	89,2	224,3	-	<b>626,9</b>	<b>-2.434,0</b>
2087	<b>2.975,1</b>	224,3	89,3	224,3	-	<b>627,1</b>	<b>-2.437,2</b>
2088	<b>2.977,9</b>	224,3	89,3	224,4	-	<b>627,3</b>	<b>-2.439,9</b>
2089	<b>2.980,2</b>	224,3	89,4	224,3	-	<b>627,4</b>	<b>-2.442,2</b>
2090	<b>2.982,1</b>	224,3	89,5	224,3	-	<b>627,6</b>	<b>-2.444,0</b>
2091	<b>2.983,7</b>	224,3	89,5	224,3	-	<b>627,7</b>	<b>-2.445,6</b>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO MILITAR:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO MILITAR:

### IDADE DE INGRESSO DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	21,2
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	22,2
Justificativa Técnica: <b>estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados</b>	

### IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino	51,0
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino	51,2

### CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO MILITAR:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/13-dez/16*	-9,0%
Justificativa Técnica: <b>ingresso de militares no início de carreira e não recomposição da inflação referente ao ano de 2016</b>	

(\*) Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

### GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: <b>geração aleatória de um grupo de 1.126 militares, que ingressarão anualmente no FUNDO MILITAR, preservando as características individuais da data de ingresso original</b>

**PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO FUNDO MILITAR:**

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:**

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
0	-	42.703,77	1.281,11	806,73	806,73	-	-	39.809,21
1	-	42.781,37	1.283,44	808,19	808,19	-	-	39.881,55
2	-	42.859,12	1.285,77	809,66	809,66	-	-	39.954,02
3	-	42.937,00	1.288,11	811,13	811,13	-	-	40.026,62
4	-	43.015,02	1.290,45	812,61	812,61	-	-	40.099,36
5	-	43.093,19	1.292,80	814,08	814,08	-	-	40.172,23
6	-	43.171,50	1.295,14	815,56	815,56	-	-	40.245,23
7	-	43.249,95	1.297,50	817,04	817,04	-	-	40.318,36
8	-	43.328,54	1.299,86	818,53	818,53	-	-	40.391,63
9	-	43.407,28	1.302,22	820,02	820,02	-	-	40.465,02
10	-	43.486,16	1.304,58	821,51	821,51	-	-	40.538,56
11	-	43.565,18	1.306,96	823,00	823,00	-	-	40.612,22
12	-	43.644,34	1.309,33	824,50	824,50	-	-	40.686,02

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA



**BENEFÍCIOS A CONCEDER:**

Valores em R\$ Milhões

Mês k	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
0	-	146.874,58	20.508,05	20.508,05	-	-	105.858,48
1	-	147.805,08	20.637,97	20.637,97	-	-	106.529,13
2	-	148.741,47	20.768,72	20.768,72	-	-	107.204,03
3	-	149.683,80	20.900,30	20.900,30	-	-	107.883,20
4	-	150.632,09	21.032,71	21.032,71	-	-	108.566,67
5	-	151.586,40	21.165,96	21.165,96	-	-	109.254,48
6	-	152.546,74	21.300,05	21.300,05	-	-	109.946,64
7	-	153.513,18	21.434,99	21.434,99	-	-	110.643,19
8	-	154.485,73	21.570,79	21.570,79	-	-	111.344,15
9	-	155.464,45	21.707,45	21.707,45	-	-	112.049,55
10	-	156.449,37	21.844,97	21.844,97	-	-	112.759,42
11	-	157.440,53	21.983,37	21.983,37	-	-	113.473,79
12	-	158.437,96	22.122,64	22.122,64	-	-	114.192,68

CÓDIGO	CONTA
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

# ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## 1. Introdução

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com o objetivo de estabelecer uma gestão fiscal planejada e transparente, dispõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá Anexo de Riscos Fiscais – ARF, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e, no caso de lograrem êxito, serão informadas as providências a serem tomadas para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Riscos Fiscais, segundo Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo (MDF 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016).*

Neste anexo, os riscos fiscais serão classificados em duas categorias: os riscos orçamentários e os passivos contingentes.

## 2. Riscos Fiscais

### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	5.376.301.002	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	5.376.301.002
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		-
Avais e Garantias Concedidas	400.742.897		400.742.897
Assunção de Passivos	-		-
Assistências Diversas	-		-
Outros Passivos Contingentes	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.777.043.899</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.777.043.899</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		-
Restituição de Tributos a Maior	-		-
Discrepância de Projeções:	-		-
Outros Riscos Fiscais	-		-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.777.043.899,0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.777.043.899,0</b>

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual e Coordenação do Tesouro Estadual.

Nota: Os demais riscos fiscais passivos já foram contemplados nas projeções de receitas e despesas. Desta forma não foram previstos neste anexo.

## 2.1. Riscos Orçamentários

Riscos orçamentários compreendem os riscos referentes aos valores contemplados na Lei Orçamentária. Dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas presumidas à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA não se efetivarem durante o exercício financeiro. Tais desvios podem ocorrer em razão de fatos imprevisíveis supervenientes à elaboração do PLOA ou da não concretização dos parâmetros utilizados nas projeções.

Em se tratando de receita, configura-se um risco fiscal relevante a frustração de parte da arrecadação de determinados impostos em decorrência de cenário macroeconômico desfavorável não previsto na época da elaboração do orçamento. Qualquer variação no nível de atividade econômica, medida pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, afeta o desempenho da arrecadação de diversos tributos estaduais, notadamente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

No que diz respeito à despesa, é relevante anotar os riscos relacionados à dívida pública fundada do Estado, tendo em vista que os instrumentos são indexados a variáveis que flutuam de acordo com cenário econômico nacional. Dentre essas variáveis que interferem na despesa com encargos da dívida, destacam-se a taxa de juros, o câmbio e a inflação.

Ainda, ressalte-se o risco oriundo de contratos de parceria público-privada. O Governo do Estado do Paraná conta atualmente com apenas uma parceria dessa natureza em andamento, cujo contrato foi assinado em setembro de 2014.

Trata-se de uma parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada entre o Estado do Paraná, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a Concessionária Rotas das Fronteiras S.A., pelo prazo de 30 anos, cujo objeto é a exploração do corredor da PR-323, com prestação de serviços públicos pela concessionária de operação, manutenção e conservação, incluindo a realização de obras de ampliação e duplicação.

O valor total do programa é de R\$ 7,7 bilhões, incluindo duplicações, melhorias, operação da via e a manutenção ao longo da concessão. Deste valor, R\$ 3,6 bilhões referem-se a investimentos em novas obras de manutenção e conservação e na prestação de serviços aos usuários.

As garantias prestadas no contrato garantem a execução do programa, uma vez que os pagamentos, que se restringem à contraprestação adicional à tarifa, já foram contemplados nas projeções de despesa. A contraprestação foi estipulada no valor anual de R\$ 95,7 milhões.

Além da contraprestação adicional à tarifa prevista em função do equilíbrio tarifário, das obrigações operacionais e dos riscos assumidos em relação à matriz de riscos adotada, há a possibilidade de pagamentos adicionais por parte do Governo Estadual, após início das operações, para as seguintes circunstâncias:

- Alteração nas especificações dos serviços previstas no contrato de concessão por solicitação do poder concedente ou de outra entidade pública;
- Atraso na aceitação das obras de responsabilidade da concessionária, por parte do poder concedente;
- Reajustes inflacionários; e

- Compensação de desvios em relação à projeção da demanda e vale para a concessionária e ao poder concedente, conforme a demanda real se situe abaixo ou acima da projetada.

## 2.2. Passivos Contingentes

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, que ainda não foram reconhecidas pelo ente como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

Dentre os passivos contingentes, destacam-se os decorrentes de demandas judiciais e de operações de aval e garantias concedidas pelo Estado.

### 2.2.1. Demandas Judiciais

As ações judiciais contra o Estado foram classificadas quanto ao seu grau de risco<sup>7</sup>:

- Risco Provável: risco elevado da ação gerar um passivo para o Estado;
- Risco Possível: risco menor da ação gerar um passivo para o Estado;
- Risco Remoto: risco pequeno da ação gerar um passivo para o Estado.

Vale destacar que estas ações podem levar mais tempo para serem julgadas. Neste caso, estas podem afetar exercícios posteriores a 2018.

### Processos por Grau de Risco

R\$ 1,00			
Grau de Risco	Processos	Valor Estimado	% Valor
Provável	46	2.862.220.442	53%
Possível	16	2.458.450.000	46%
Remoto	9	55.630.560	1%
<b>Total Geral</b>	<b>71</b>	<b>5.376.301.002</b>	<b>100%</b>

A relação dos passivos contingentes encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio do Ofício nº 175/PGE, de 14 de março de 2017, totaliza R\$ 5,37 bilhões, distribuídos em 71 (setenta e uma) ações. Considerando estas pelo seu grau de risco, observamos que a grande parte delas, 53% (cinquenta e três por cento), têm grandes chances de se concretizarem, gerando um ônus ao Estado no valor estimado de R\$ 2,86 bilhões.

Já os processos judiciais classificados com grau de risco possível totalizam 46% (quarenta e seis por cento) do total, representando o valor de R\$ 2,45 bilhões.

Os passivos contingentes agrupados segundo seus valores previstos, apresentam-se como segue:

<sup>7</sup> Para a definição do grau de risco foram utilizados como base as definições constantes na Portaria nº 40/2015 da Advocacia-Geral da União – AGU

### Processos por Valor Estimado

R\$ 1,00				
Valor Estimado	Grau de Risco	Processos		Total
Sem valor estimado	Provável	13	18%	-
	Possível	9	13%	-
	Remoto	1	1%	-
Até 100 milhões	Provável	27	38%	369.425.213
	Possível	4	6%	8.450.000
	Remoto	8	11%	55.630.560
Entre 100 e 500 milhões	Provável	4	6%	1.071.105.396
	Possível	1	1%	300.000.000
	Remoto	-		-
Entre 500 milhões e 1 bilhão	Provável	2	3%	1.421.689.834
	Possível	1	1%	650.000.000
	Remoto	-		-
Acima de 1bilhão	Provável	-		-
	Possível	1	1%	1.500.000.000
	Remoto	-		-
<b>Total Geral</b>		<b>71</b>	<b>100%</b>	<b>5.376.301.002</b>

Categorizando cinco grupos (quadro acima), percebemos que 23 (vinte e três) processos, ou seja, 32% (trinta e dois por cento) deles, não possuem estimativa de valor.

Enquanto a maioria, 55% (cinquenta e cinco por cento) das ações, apresentam uma previsão unitária de até 100 milhões de reais, onde 38% classificam-se em risco provável, representando um total de R\$ 369,42 milhões.

Compreendendo valores unitários entre R\$ 100 e R\$ 500 milhões, temos quatro processos totalizando R\$ 1,07 bilhão com risco provável.

Acima de 1 bilhão, temos apenas uma ação, cujo valor estimado é de R\$ 1,5 bilhão, avaliada com risco possível.

## Processos por Procuradoria

R\$ 1,00

Procuradoria	Grau de Risco	Processos	Valor Estimado
Ações Coletivas	Possível	12	2.450.000.000
	Provável	21	81.930.000
	Remoto	1	-
<b>Subtotal</b>		<b>34</b>	<b>2.531.930.000</b>
Previdenciária Funcional	Provável	14	1.515.160.213
<b>Subtotal</b>		<b>14</b>	<b>1.515.160.213</b>
Administrativa	Provável	3	14.301.037
	Remoto	2	21.032.207
<b>Subtotal</b>		<b>5</b>	<b>35.333.243</b>
Patrimônio	Possível	1	150.000
	Provável	3	259.863.069
	Remoto	4	24.098.354
<b>Subtotal</b>		<b>8</b>	<b>284.111.423</b>
Trabalhista e Previdenciária	Possível	3	8.300.000
	Provável	5	990.966.123
	Remoto	2	10.500.000
<b>Subtotal</b>		<b>10</b>	<b>1.009.766.123</b>
<b>Total Geral</b>		<b>71</b>	<b>5.376.301.002</b>

Predominam as demandas judiciais referentes à interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, denotando 48% das ações e envolvendo R\$ 2,53 bilhões (Ações coletivas demonstradas no quadro acima).

Demandas relativas a aposentadoria e pensões dos servidores públicos estaduais, sob defesa da Procuradoria Previdenciária Funcional, totalizam 20% (vinte por cento) ou R\$ 1,51 bilhão, todas com risco provável.

Em terceiro lugar temos as demandas trabalhistas e previdenciárias, representando 14% (quatorze por cento) do total ou R\$ 1 bilhão.

Os processos relativos às questões possessórias de bens móveis, imóveis e semoventes, aos cuidados da Procuradoria do Patrimônio, representam 11% (onze por cento) ou R\$ 284,11 milhões.

Por fim temos as ações de caráter administrativo que representam 7% (sete por cento) ou R\$ 35,33 milhões, classificadas entre risco provável e remoto.

Segue ainda, quadro demonstrando as demandas judiciais que representa risco relevante sob o acompanhamento da PGE:

### PASSIVOS CONTINGENTES - DEMANDAS JUDICIAIS

Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

<b>Número do Processo</b>	<b>Estimativa do Passivo</b>	<b>Procuradoria Atendedora</b>	<b>Grau de Risco</b>
0001009-10.2011.5.09.0010	5.000.000	PRT	Possível
0000717-42.2011.5.09.0651	300.000	PRT	Possível
000149.2001.09.000/7	3.000.000	PRT	Possível
0001506-55.2011.8.16.0179	nd	PAC	Possível
0001566-59.2015.8.16.0188	1.500.000.000	PAC	Possível
0001763-41.2015.8.16.0179	300.000.000	PAC	Possível
0001942-14.2011.8.16.0179	nd	PAC	Possível
0002667-82.2007.8.16.0004 (1171/2007)	nd	PAC	Possível
0004895-49.2015.8.16.0004	650.000.000	PAC	Possível
0005667-74.2012.8.16.0179	nd	PAC	Possível
0007610-35.2013.8.16.0004	nd	PAC	Possível
1193-76.2007.8.16.0004	nd	PAC	Possível
763-08.1999.8.16.0004	nd	PAC	Possível
836-58.1991.8.16.0004	nd	PAC	Possível
905196-9 TJ	nd	PAC	Possível
Diversos	150.000	PRP	Possível
0003555-70.2015.8.16.0004	540.000	PPF	Provável
0003664-36.2005.8.16.0004	847.000	PPF	Provável
0003161-63.2015.8.16.0004	851.419	PPF	Provável
0002789-66.2005.8.16.0004	1.459.150	PPF	Provável
956.108-8	3.000.000	PPF	Provável
0004123-72.2004.8.16.0004	4.984.025	PPF	Provável
0000375-95.2005.8.16.0004	6.180.000	PPF	Provável
Não Informado	15.504.000	PPF	Provável
0003671-13.2014.8.16.0004	26.542.654	PPF	Provável
Não Informado	44.142.000	PPF	Provável
606199/PR	44.730.000	PPF	Provável
Não Informado	49.000.000	PPF	Provável
0003458-22.2005.8.16.0004	415.252.071	PPF	Provável
0002718-64.2005.8.16.0004	902.127.894	PPF	Provável
0000969-85.2000.8.16.0004 e respectivos embargos à execução 0001462- 42.2012.8.16.0004	700.000	PRA	Provável
0005711-93.2012.8.16.0179 e mais cerca de 1000 ações.	2.000.000	PRA	Provável

009202-60.2016.8.16.0182 e centenas de ações já em curso.	11.601.037	PRA	Provável
0194200-16.1989.5.09.0002	519.561.939	PRT	Provável
2625800-51.1992.5.09.0001	167.404.183	PRT	Provável
1429400-07.2008.5.09.0006	300.000.000	PRT	Provável
000129.2014.09.000/2	1.000.000	PRT	Provável
Demandas Repetitivas (200 ações)	3.000.000	PRT	Provável
0000197-28.2013.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0000534-38.2005.8.16.0004 (517/2005)	nd	PAC	Provável
0001388-45.2012.8.16.0179 (TJPR 1.071.482-8)	nd	PAC	Provável
0001769-48.2015.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0002008-23.2013.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0002257-87.2008.8.16.0004 (1474/2008 )	nd	PAC	Provável
0002694-44.2015.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0002957-53.2014.8.16.0004	nd	PAC	Provável
0003301-68.2013.8.16.0004 (TJPR 1.511.426-2)	nd	PAC	Provável
0003309-68.2014.8.16.0179	nd	PAC	Provável
0004066-28.2015.8.16.0179	2.130.000	PAC	Provável
0006250-31.2014.8.16.0004	nd	PAC	Provável
0009979-65.2014.8.16.0004	nd	PAC	Provável
1111/2011	20.000.000	PAC	Provável
2004-70.00.033145-0/PR	14.000.000	PAC	Provável
2493/2011	21.000.000	PAC	Provável
515/2007	8.500.000	PAC	Provável
6610-29.2015.8.16.-0004 2074-53.2007.8.16.0004 3817-20.2015.8.16.0004 3619-80.2015.8.16.0004 9224-75.2013.8.16.0004 1579-62.2014.8.16.0004 1104-09.2014.8.16.0004	5.000.000	PAC	Provável
7840-43.2014.8.16.0004	3.000.000	PAC	Provável
8260-24.2009.8.16.0004 (1121/2009)	nd	PAC	Provável
887/2006	8.300.000	PAC	Provável



0002990-14.2012.8.16.0004	49.004.000	PRP	Provável
0008739-75.2013.8.16.0004	22.409.928	PRP	Provável
0046311-36.2011.8.16.0004 0046308.81.2011.8.16.0004 0046276-76.2011.8.16.0004 0000107-94.2012.8.16.0004 0046309-66.2011.8.16.0004	188.449.142	PRP	Provável
0006048.34.2016.8.16.0182 e cerca de uma centena de ações em curso, e mais cerca de 8.000.	12.389.831	PRA	Remoto
0009985-52.2016.8.16.0182 e outras dezenas já propostas, podendo chegar a cerca de mil, segundo estimativas da PMPR	8.642.376	PRA	Remoto
0001456-75.2014.5.09.0015	500.000	PRT	Remoto
0000107-36.2015.5.09.0004	10.000.000	PRT	Remoto
0003989-64.2012.8.16.0004	nd	PAC	Remoto
0008800-33.2013.8.16.0004 0008552-33.2014.8.16.0004 0008592-15.2014.8.16.0004 0005780-57.2014.8.16.0179 0008553-18.2014.8.16.0004 0008591-30.2014.8.16.0004	600.000	PRP	Remoto
000285-24.2004.8.16.0004	1.352.114	PRP	Remoto
0043750-48.2011.8.16.0001	6.000.000	PRP	Remoto
0004953-86.2014.8.16.0004	16.146.240	PRP	Remoto

### 2.2.2. Operações de Aval e Garantias Concedidas

Operações de aval e garantias concedidas pelo Estado à empresas públicas e/ou sociedades de economia mista são igualmente passivos contingentes.

Atualmente, este tipo de operação limita-se a duas empresas de economia mista controladas pelo Estado, cujos valores estão detalhados no quadro abaixo:

EMPRESA	DÍVIDA	VALOR EM R\$
COHAPAR	INTERNA	315.237.316,19
COPEL	INTERNA	85.505.580,49
<b>TOTAL</b>		<b>400.742.896,68</b>

Fonte: Informação nº 015/2017 – SEFA/CTE/DIRED, em 07/03/2017.